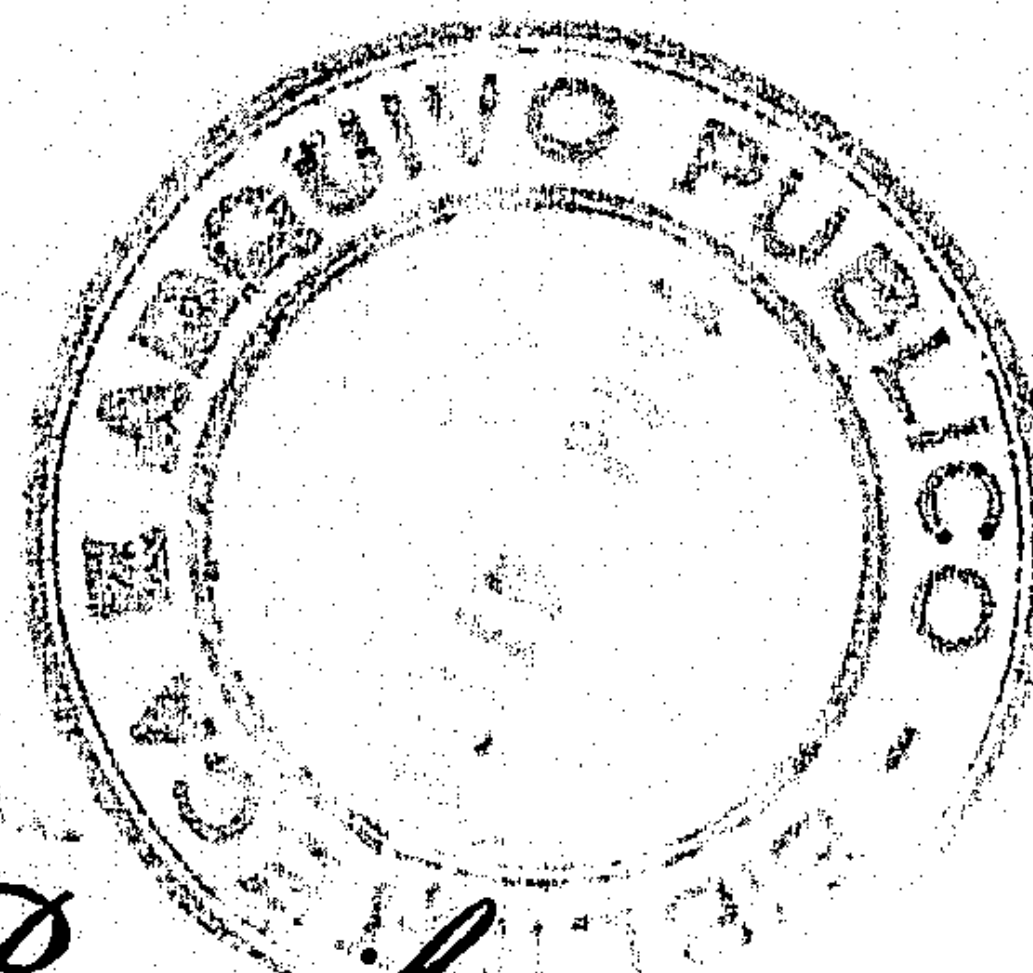




República Federativa do Brasil
ESTADO DO PARÁ
DIÁRIO OFICIAL

ANO LXXXIV — 85.º DA REPÚBLICA — N.º 23.109

BELEM — QUINTA-FEIRA, 18 DE SETEMBRO DE 1975

GOVERNADOR DO ESTADO

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES

VICE-GOVERNADOR

Prof. CLOVIS SILVA DE MORAIS REGO
GABINETE CIVIL

Dr. CARLOS FRAZAO FILHO
GABINETE MILITAR

Major FRANCISCO RIBEIRO MACHADO

Secretariado

Secretário de Estado de Governo

Prof. HÉLIO ANTONIO MOKARZEL
Secretário de Estado do Interior e Justiça

Dr. ALBERTO SEGUIN DIAS
Secretário de Estado da Fazenda

Dr. CLOVIS DE ALMEIDA MACOLA
Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas

Eng.º PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO
Secretário de Estado de Saúde Pública

Dr. MANOEL AYRES
Secretário de Estado de Educação e Cultura

Prof. ANTONIO GOMES MOREIRA JUNIOR
Secretário de Estado de Agricultura

Eng.º Agr.º ANTONIO ITAYGUARA MOREIRA DOS SANTOS
Secretário de Estado de Segurança Pública

Coronel de Exerc. DIRCEU BITTENCOURT DE SA
Diretora do Departamento do Serviço Público
MARIA DE NAZARETH DA SILVA BRANDAO

Consultor Geral do Estado
Dr. ALBERTO SEGUIN DIAS, Respondendo

NESTA EDIÇÃO

1 CADERNO

30 PÁGINAS

PORTARIAS — Do Departamento de Estradas de Rodagem e da Imprensa Oficial do Estado

—XXXXX—

RELATÓRIO DA DIRETORIA, BALANÇO, DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS" E PARECER DO CONSELHO FISCAL

Da "CAPSS" — CIA Agropecuária São Salomão

—XXXXX—

ATAS DE ASSEMBLEIA GERAL

Da A. Monteiro da Silva, Tecidos S. A.

Da Fazenda Paraguassu S/A, Pecuária, Agricultura e Comércio

—XXXXX—

ACÓRDÃOS

Do Tribunal de Justiça

—XXXXX—

BOLETINS

Da Justiça Federal

SECRETARIAS

GOVERNO

IMPrensa Oficial
DO ESTADOPORTARIA N. 080 — DE 17 DE
SETEMBRO DE 1975

O Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n. 8.344 de 03 de maio de 1973, Seção II,

Resolve: Afastar das atividades deste órgão pelo prazo de oito (8) dias o servidor Mário Alberto Azevedo Rocha em virtude de desrespeito a superior hierárquico, infringindo dispositivo do art. 482, letras "e" e "h" da Consolidação das Leis do Trabalho.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Dr. FERNANDO FARIAS PINTO
Diretor-Presidente

(G. — Reg. n. 2980)

AGRICULTURA

DESPACHO

Despacho proferido pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado no processo n. 00889/75, em que é interessado o Sr. Benedito Mutran :

De acordo com o parecer do Dr. Secretário de Estado do Interior e Justiça, concedo autorização para que o terreno descrito e identificado neste processo, aforado ao Senhor Benedito Mutran Filho, seja dado em hipoteca ao Banco do Estado do Pará S/A., dito do Brasil S/A., para o fim específico de garantias da operação de financiamento para formação de infra estrutura e aquisição de animais para o povoamento da Fazenda Espírito Santo no Município de Marabá.

A Secretaria de Estado de Agricultura para as providências de sua alçada
Em, 08 de setembro de 1975.

a) ALCYRIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado

(G. — Reg. n. 2959)

HOMOLOGAÇÃO

Homologação proferida pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, aprovando a doação dos Lotes de Terras das Colonias dos Municípios de Acará — Ananindeua — Peixe-Boi — São Domingos do Capim — Vigia —

Castanhal — Bonito — Ourém — João Coelho — Curuçá — Santa Izabel do Pará — Icoaraci — Conceição do Araguaia — Marapanim — Santo Antônio do Tauá — Bragança — Nova Timboteua — Maracanã — São João do Araguaia — São Caetano — Santarém Novo :

CONSIDERANDO as sentenças proferidas pelo Exmo. Sr. Secretário de Estado de Agricultura, resolvo homologar aqueles Atos para que produzam todos os seus efeitos de direito nos processos abaixo discriminados.

ACARÁ :

7484/74 — Seija Dohara
6511/74 — Waldemar Pereira Lima
7477/74 — Seija Dohara
3857/74 — Yukio Ichijo
7511/74 — Seya Dohara

ANANINDEUA :

0177/75 — Odaya Assunção da Costa
8287/74 — Cristo Nazaré Barbosa do Nascimento
2051/75 — Alberto Ferreira Puty
7830/73 — Joana Pereira Ramalho
5792/73 — Iolanda Gatti
6796/74 — José Machado Carneiro
0371/75 — Severino Batista de Oliveira
4654/73 — Raimundo Nonato Cohen

PEIXE-BOI :

2032/73 — Eládio Carneiro da Silva
7077/74 — Odilson Erotilde de Souza Pinto
4057/72 — Raimundo Cândido da Luz

SÃO DOMINGOS DO CAPIM :

0035/74 — Izaias Souza Rolin
3587/74 — Olgarina Ayres da Silva
8320/74 — Pedro Pereira Damasceno
2267/74 — Roberto Brito Ribeiro
0149/75 — Jecer Cordeiro Giroux
3586/74 — Olgarina Ayres da Silva
7411/73 — Milton Gomes de Menezes
3585/74 — Olgarina Ayres da Silva

VIGIA :

7194/73 — Raimunda Dalva Rabeo

CASTANHAL :

4441/74 — José Clementino de Oliveira
2335/72 — João Nascimento de Matos
10420/74 — Miguel Braga da Silva
3314/74 — José Mac Nahon de Alencar
1542/73 — Raimundo Nonato Sampaio
3515/74 — José Mac Nahon de Alencar

BONITO :

3293/69 — Antonio Viana Filho
3294/69 — Antonio Viana Filho

OUREM :

0476/74 — Carlos B. de Moura
2153/74 — João Alves de Oliveira

0475/74 — Carlos B. de Moura
4890/73 — Francisco Trindade de Farias

JOÃO COELHO :

4842/73 — Benedito Sátiro da Silva
4843/73 — Benedito Sátiro da Silva

CASTANHAL :

1679/74 — Haruhyoshi Matsuusura
1678/74 — Haruhyoshi Matsuusura

BENEVIDES :

4656/72 — Vitor Souza Saldanha

CURUÇA :

2665/73 — Raimundo Almeida Pinheiro
5109/73 — Lourival Pinto de Souza

SANTA IZABEL DO PARA :

3337/73 — Manoel de Nazaré Neri

ICOARACI-BELÉM :

1491/75 — Walter Gaia Correia
3116/75 — Maria de Lourdes Lobato Pinheiro
6945/74 — Raimunda Nazaré de O. Campos

CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA :

0686/75 — Amâncio Tadeu Maranhão Gurjão
0689/75 — Waldeis Divino Dutra
0690/75 — Paulo Antonio Dutra

MARAPANIM :

5769/74 — Gelson Lopes da Conceição

SANTO ANTONIO DO TAUÁ :

4635/73 — Geraldo Pereira de Aragão

BRAGANÇA :

2012/74 — Sandoval P. Barros
5714/73 — Luiz G. Lopes
6496/74 — José Lélis Pereira
2059/74 — Francisca de Oliveira Freitas

NOVA TIMBOTEUA :

3713/71 — Antonio Rufino de Souza
3892/74 — Iracema da Silva P. Santos
4765/74 — Manoel Ferreira Dias

MARACANÁ :

1004/75 — Aderciana Francisca Damasceno
6235/74 — Donina dos Santos Silva

SÃO JOÃO DO ARAGUAIA :

8285/74 — Ezequias Atahides Martins

SÃO CAETANO DE ODIVELAS :

6824/74 — Shigeru Kimura
2441/73 — Luis Cordeiro Monteiro
2087/74 — Antonio Natividade Silva



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Diretoria, Administração,
Redação e Oficinas:
Av. Almirante Barroso, 735
Belém - Pará

FONES:

Gabinete do Diretor 26-0858
Diretoria de Administração 26-1196
Diretoria de Documentação e Divulgação 26-0859

Posto de Vendas Centro
Rua 13 de Maio, 280-1
Fone: 22-0174

Diretor-Presidente

Dr. FERNANDO FARIAS PINTO
Diretora de Documentação e Divulgação

Profa. EUNICE FAVACHO DE ARAÚJO

Chefe da Redação e Revisão
RAIMUNDO WALDIR BATALHA LOBÃO

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

Na Capital	Cr\$	D. O.	Cr\$
Anual . . .	700,00	N.º at- rasa- do ao ano	
Semestral .	400,00	umenta ..	2,90
N.º avulso..	3,00	Publicações	
Outros Es-		Página co- mum, cada	
tados e Mu- nicipios		centímetro..	15,00
		Página de Contabilida- de - preço	
Anual . . .	1.000,00	fixo	1.300,00
Semestral .	500,00		

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO: DAS
07:30 às 12:30 horas diariamente, ex-
cluindo os sábados.

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a cir-
culação do DIÁRIO, na Capital e 8 dias
no Interior e outros Estados.

OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem
acompanhar qualquer publicação.

ASSINATURAS: Capital, Interior e ou-
tros Estados em qualquer época.

PAGAMENTOS: Sempre em cheque
nominal para IMPRENSA OFICIAL DO
ESTADO.

FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS: Redução
de 50% na assinatura anual do DIÁRIO.

SANTARÉM NOVO:

2281/73 — Luiz Gonzaga dos Reis
4588/72 — Sebastião Ares de Jesus
3490/75 — Mizael Sancho Monteiro
6703/74 — Manoel Anceano Santa Bri-
gida

VIGIA:

1086/75 — Edwardo Gomes Osório

Publique-se no D. O. e volte ao
LTCC para expedição dos Títulos Defi-
nitivos requeridos.

Belém, 29 de agosto de 1975

Prof. -Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado

(G. — Reg. n. 2829)

Homologação proferida pelo Exce-
lentíssimo Senhor Governador do Estado
sobre a doação dos Lotes de Terras
das Colonias dos Municípios de Tomé-
Açu e Ananindeua.

CONSIDERANDO as Sentenças pro-
feridas pelo Exmo. Sr. Secretário de Es-
tado de Agricultura, resolvo homologar
aqueles atos para que produzam todos
os seus efeitos de direitos nos processos
abaixo discriminados:

TOMÉ-ACU:

4549/74 — Júlia Coêlho Ribeiro
6900/73 — Helmo Genes Marques Neres
5569/73 — Osvácio Rodrigues Sanches
7567/73 — Sebastiana Hilda de Jesus
5576/73 — Luciano Katsuhiko Seki
4550/74 — Raimundo Serrão de Barros
5585/73 — Edimundo Rodrigues
1173/74 — Dilermano Pereira Feio
6062/73 — Kuro Watanabe
1174/74 — Dilermano Pereira Feio
6057/73 — Katsu Seki
5566/73 — Raimundo Marques Teles
6044/73 — Lúcio de Barros
6927/73 — Eunilde da Silva Almeida
2309/74 — Maria Madalena da Silva Kato
6919/73 — Plácido Albino dos Anjos
2303/74 — Takeshi Yanaguibashi
6905/73 — Antonio Castro Coêlho Mes-
cuto
5575/73 — Umekishi Kasamatsu
2023/73 — João Caldas de Moraes
4766/73 — Koji Ohashi
8041/74 — Evandro Hirouchi Mikuchi
1885/74 — Maria de Lourdes Nascimento
da Gama Azevedo
6078/73 — Raimundo Batista Tavares
7638/73 — José Marques Pereira
6645/73 — Ciriaco Gomes dos Santos
4165/74 — Vitorino R. beiro dos Santos
2304/74 — Jiro Nogami
4164/74 — Amaldo Benedito Ribeiro Cos-
ta
4163/74 — Manoel Remídio da Cruz
3572/74 — Toshimi Shibahara
3115/74 — Raimundo Carneiro de Mes-
quita

3114/74 — Raimundo Carneiro Mesquita
2301/74 — Ester Nopico Kato
2298/74 — Isao Eguchi
2299/74 — Soichi Asano
1172/74 — Dercilea Campelo Fontes da
Silva
1169/74 — Emanuel Fernandes de Oli-
veira
1170/74 — Emanuel Fernandes de Oli-
veira
7571/73 — José Rodrigues Mota
7579/73 — Jiro Seki
6073/73 — Joveniana de Melo Estumano
6065/73 — Manoel Estumano e Silva
6903/73 — Jesus Antonio Pinto

BENEVIDES:

4716/74 — Francisca Apolonia Coutinho
de Farias
1876/75 — José Machado da Silva
6683/74 — João Barbosa Sarges

TOMÉ-ACU:

4163/74 — Manoel Remídio da Cruz
7588/73 — Sebastiana Hilda de Jesus
7630/73 — Pedro Lélis Pereira
6904/73 — Raimundo Nazaré da Paixão
5573/73 — Zenjiro Merkami
6906/73 — Juci Rodrigues da Rocha
8369/74 — Iazuo Makimo
6911/73 — José Maria Fiel Gaia
8044/74 — Shusi Furimoto
6910/73 — Elrides Baia Gaia
8040/74 — Osvaldo Takaya Fula hash
6901/73 — Geraldo Rodrigues Ferreira
8364/74 — Eunice M. Tanigu
5656/74 — Vicente Carlos de Medeiros
2307/74 — Luiza Tokiko Iamaguibashi
9236/74 — Raimundo Pelar Gaia
4553/74 — Raimundo Sanches
7309/74 — Gizelda Benedita do Rosário
Rebello
2910/74 — Epitácio Ramalho Alves
7595/73 — Manoel Samuel Cruz
4552/74 — Helena M. Tokotma
7635/73 — Brazilino Moraes de Jesus
5353/73 — Clímio de Barros
7627/73 — Raimundo Alexandre da Silva
5374/73 — Umehichi Kasamatsu
7626/73 — Dêncido Andrade de Paiva
4978/74 — José Ferreira Sobrinho
7620/73 — Geraldo Rodrigues Ferreira
5417/74 — Maria da Conceição Duarte
7619/73 — Geraldo Rodrigues Ferreira
5655/74 — Manoel Ferreira Chagas
7601/73 — Jesus Antonio Pinto
8363/74 — Tosshie Nagano
7640/73 — José Marques Pereira
4203/73 — Toishiro Kimura
7693/73 — José Milton de Sales
7567/73 — Kazuo M shio
ANANINDEUA:
5621/73 — José de Ribamar Costa Paiva
7830/73 — Joana Pereira Ramalho
5986/74 — Venina de Azevedo Costa Ma-
riz
1455/75 — João Silvério Pereira Martins

3265/73 — Durval Xavier de Moraes
 1786/74 — Joaquim Freire da Silva
 3658/73 — Helson Araújo Soares
 9874/74 — Zulmira Lima de Souza
 5120/73 — João Correia da Silva
 8013/74 — Joaquim Terra Soares
 2326/74 — Bernardino França Gonçalves
 0804/74 — Maria Cristina Dias Molier
 1329/74 — Osvaldo Santos
 10307/74 — Francisco de Assis Figueiredo Pamplona
 7280/73 — Domingos Fernandes Ramos
 1003/75 — Alice Nunes Guimarães
 7020/73 — Alzenira Lima Batista
 8414/74 — Claudomiro Carvalho da Silva
 6475/73 — Raimundo Oliveira da Silva
 5802/73 — Maria de Nazaré da Costa Cambraia
 5625/73 — Manoel Domingos Ferreira Filho

Publique-se no D. O. e volte ao DTCC para expedição dos Títulos Definitivos requeridos.

Belém, 29 de agosto de 1975.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
 Governador do Estado
 (G. — Reg. n. 2829)

Homologação proferida pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado aprovando a doação dos Lotes de Terras das Colônias dos Municípios de Vizeu, Santa Maria, Igarapé-Açu e Benevides.

CONSIDERANDO as Sentenças proferidas pelo Exmo. Sr. Secretário de Estado de Agricultura, resolvo Homologar aqueles atos para que produzam todos os seus efeitos de direitos nos processos abaixo discriminados:

CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA:

1305/75 — George Augusto Fernandes Lima

VIZEU:

6673/73 — Cirilo Farias da Trindade
 2541/74 — Sebastiana Melo da Silva
 6674/73 — Raimunda Aventina Siqueira
 7003/74 — Cosma Lima de Souza
 6677/73 — Lourdes Machado Monteiro
 7002/74 — Cosma Lima de Souza
 6678/73 — Maria de Nazaré Ferreira
 0176/75 — Antônio Otacílio Vidal
 6684/73 — Angelo Paulo do Nascimento
 0175/75 — José Vidal Sobrinho
 6687/73 — Rufino Borges da Cruz
 7005/74 — Cosma Lima de Souza
 6688/73 — Rufino Borges da Cruz
 7004/74 — Cosma Lima de Souza
 6689/73 — Angelo Paulo do Nascimento
 3982/73 — Raimunda Gomes de Oliveira
 3993/73 — Anâias Rufino de Oliveira
 3981/73 — Raimunda Gomes de Oliveira
 0606/74 — Antonio Gomes dos Santos
 6696/73 — Renée Pereira de Souza
 7828/73 — Bernardo Moreira de Souza
 7827/73 — Bernardo Moreira de Souza
 7821/73 — Otaviano Alves Martins

INHANGAPI:

1433/74 — João Amara da Gama

SANTA MARIA DO PARA:

3086/74 — Manoel Gabriel Filho
 3095/74 — Francisco Feitosa de Souza
 3106/74 — Manoel Gomes da Silva
 0359/74 — José Aranha da Silva
 5630/74 — José Batista de Souza
 5620/74 — Pedro Xavier de Sales
 3090/74 — Sebastião Ferreira da Silva
 3085/74 — Manoel Gabriel Filho
 4741/74 — José Guilherme Alexandre Silva
 3092/74 — José Fernandes de Oliveira
 8249/73 — Francisco Paulino Filho
 8254/73 — Maria Braga de Souza
 1393/74 — Masakatu Teshima
 1390/75 — Kunihi Teshima

S. FRANCISCO DO PARA:

7198/74 — Yasuhiro Sakata

SANTAREM NOVO:

3490/75 — Mizael Sancho Monteiro
 2281/73 — Luiz Gonzaga dos Reis

SANTA MARIA DO PARA:

5615/74 — Raimundo Nonato Ricardo Alexandre
 5617/74 — Manoel Messias de Souza
 3103/74 — Pedro Barros da Silva
 3079/74 — Raimundo Barbosa Filho
 0331/74 — Antonio Benedito da Silva
 5619/74 — Manoel Messias de Souza
 6232/74 — José Pedro da Silva
 5636/74 — Maria Raimunda da Conceição Araújo
 5632/74 — José Batista de Souza
 3081/74 — Jorge Teixeira Gabriel

IGARAPÉ-ACU:

3883/74 — José Bezerra da Silva
 7035/73 — Noel Bezerra da Silva
 4791/72 — Joaquim dos Santos Freitas
 7558/73 — Manoel Pedro da Costa
 6001/73 — Raimundo Vieira da Silva
 7556/73 — Manoel Pedro da Costa
 6002/73 — Raimundo Vieira da Silva
 2098/70 — Manoel Porfirio da Silva
 1533/73 — Antonio Cézar
 3601/73 — Raimundo Araújo da Paixão
 1532/73 — Antonio Cézar
 7557/73 — Manoel Pedro da Costa
 1024/73 — Clementino Oliveira Aicântara
 1739/74 — Antonio Mourão Torres
 1531/73 — Antonio Cézar
 6434/74 — João Ferreira da Paz
 1236/72 — Herculino Alves Paixão
 5024/73 — Raimundo Chagas da Costa
 0338/72 — Mário Nagib Jatene
 4790/72 — Joaquim dos Santos Farias

BENEVIDES:

6474/73 — Hider João Pamplona Monteiro
 6164/74 — Maria Iolene Alves dos Santos
 6130/73 — Neuza Dias Pinheiro
 6719/73 — Salete Silva da Cruz
 4440/74 — Antonio Abreu

0229/74 — Jorge Ferreira de Souza

Publique-se no D. O. e volte ao DTCC para expedição dos Títulos Definitivos requeridos.

Belém, 29 de agosto de 1975.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
 Governador do Estado
 (G. — Reg. n. 2829)

Homologação proferida pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, aprovando a doação dos lotes de terras das colônias dos Municípios de Irituia.

Considerando as Sentenças proferidas pelo Exmo. Sr. Secretário de Estado de Agricultura, resolvo Homologar aqueles atos para que produzam todos os seus efeitos de direitos nos processos abaixo discriminados:

IRITUIA:

10550/74 — Gilda Penha de Souza
 10711/74 — Raimundo Laurentino de Freitas
 0421/75 — Maria Neneu de S. Oliveira
 6542/74 — Leonam Moreira Alencar
 0433/75 — Francisco Marques de Abreu
 6349/74 — Raimundo Nonato Moreira de Noronha
 0432/75 — Francisco Marques de Abreu
 7452/73 — José de Souza Ferreira
 7698/74 — Sebastião Lins de Oliveira
 8342/74 — Luiz Soares da Cunha
 0084/73 — Benedito Elias Moreira
 0151/75 — Lauri Vieira dos Santos
 1418/75 — Francisco P. de Oliveira
 6541/74 — Leonam Moreira Alencar
 1417/75 — Francisco P. de Oliveira
 6546/74 — Raimundo Miranda de Souza
 3597/73 — Vicente Cordeiro Chaves
 6401/74 — Moezio Ferreira de Almeida
 7223/68 — Benedito Elias Moreira
 3512/74 — Eneas de Oliveira Filho
 8657/74 — Juvenal G. Martins
 3220/74 — Zenita de Souza Sampaio
 6540/74 — Leonam M. Alencar
 0038/74 — José Freire do Amaral
 4580/74 — João Sampaio de Oliveira
 0428/75 — Adelia Barros de Oliveira
 1118/74 — Eneas de Oliveira Filho
 1447/74 — Luiz Vicente Martins
 0431/75 — Maria Rosenir Costa Oliveira
 2324/74 — Valdevino de Oliveira Farias
 1274/74 — Valdevino de Oliveira Farias
 1275/74 — Valdevino de Oliveira Farias
 7675/74 — Dalgisa Soares de Brito
 0150/75 — Lauri Vieira dos Santos
 0152/75 — Lauri Vieira dos Santos
 0430/75 — Maria Rosemir Costa Oliveira
 0423/75 — Amaro Cardoso de Oliveira
 0434/75 — Sebastião José Lima da Silva

Publique-se no D. O. e volte ao DTCC para expedição dos Títulos Definitivos requeridos.

Belém, 29 de agosto de 1975.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
 Governador do Estado

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM (DER-PA).

PORTARIA N. 0771 — DE 25 DE AGOSTO DE 1975

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no Diário Oficial do Estado de 12.07.1969,

Considerando os termos do Mem. n. 106/75, de 21.08.1975, do Eng.º Chefe da 2a. DR.;

RESOLVE:

Designar, de acordo com o § 2o. do Dec.-Lei 32, de 07.07.1969, combinado com o art. 4o. do Decreto-Lei n. 7.255, de 26.10.1970, o servidor Claudio Sérgio de Amorim, Engenheiro contratado deste Departamento, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Estudos e Projetos da 2a. Divisão Regional.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Departamento de Estradas de Rodagem, em 25 de agosto de 1975.

Eng.º VALDIR SÉRGIO DOS SANTOS
Diretor Geral

(Ext. — Reg. n. 4828 — Dia 18.9.75)

PORTARIA N. 0772 — DE 25 DE AGOSTO DE 1975

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no Diário Oficial do Estado de 12.07.1969,

Considerando os termos do Mem. n. 105/75, de 21.08.1975, do Eng.º Chefe da 2a. DR.,

RESOLVE:

Cessar o efeito da Portaria n. 725/73-DG, de 03.07.1973, desta Diretoria Geral, que designou o Engenheiro Fernando Miguel de Miranda Császár, para exercer a função gratificada de Chefe do Serviço de Construção de Estradas da Segunda Divisão Regional deste Órgão.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Departamento de Estradas de Rodagem, em 25 de agosto de 1975.

Eng.º VALDIR SÉRGIO DOS SANTOS
Diretor Geral

(Ext. — Reg. n. 4828 — Dia 18.9.75)

PORTARIA N. 0773 — DE 25 DE AGOSTO DE 1975

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no Diário Oficial do Estado de 12.07.1969,

Considerando os termos do Mem. n. 105/75, de 21.08.1975, do Eng.º Chefe da 2a. D.R.,

RESOLVE:

Designar de acordo com o § 2º do Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, combinado com o art. 4o. do Decreto-Lei n. 7.255, de 26.10.1970, o servidor Fernando Miguel de Miranda Császár, Engenheiro contratado deste Departamento, para exercer a função gratificada de Chefe do Serviço de Manutenção do Patrimônio da 2a. Divisão Regional.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Departamento de Estradas de Rodagem, em 25 de agosto de 1975.

Eng.º VALDIR SÉRGIO DOS SANTOS
Diretor Geral

(Ext. — Reg. n. 4828 — Dia 18.9.75)

PORTARIA N. 0774 — DE 26 DE AGOSTO DE 1975

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no Diário Oficial do Estado de 12.07.1969,

Considerando os termos do Mem. n. 132/75-DNF, de 4.08.75, do Eng.º Chefe da DNP.,

RESOLVE:

Determinar que, a partir de 08.08.1975, o funcionário Ildefonso de Azevedo Martins, Sub-assessor Administrativo do Quadro Único deste Órgão, preste serviço em regime de tempo integral e dedicação exclusiva, com percepção de gratificação na base de 40% (quarenta por cento), de acordo com o que facultam as Resoluções ns. 515/64 e 728/67-CRE.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Departamento de Estradas de Rodagem, em 26 de agosto de 1975.

Eng.º VALDIR SÉRGIO DOS SANTOS
Diretor Geral

(Ext. — Reg. n. 4828 — Dia 18.9.75)

PORTARIA N. 0775 — DE 26 DE AGOSTO DE 1975

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no Diário Oficial do Estado de 12.07.1969,

Considerando os termos do Mem. n. 36/75-Sec. Escrit. de 13.08.75, do Chefe da Seção de Escrituração — Serv. Contab.,

RESOLVE:

Elevar para 80%, no período de 04.08 a 02.09.1975, o percentual correspondente à gratificação do tempo integral e dedicação exclusiva, a que está vinculado o funcionário José Calazans

das Mercês, Contabilista do Quadro Único, lotado na Seção de Escrituração, que nesse período ficará respondendo pelo funcionário Errol de Jesus Lopes, Encarregado da Carteira de Análises do Órgão.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Departamento de Estradas de Rodagem, em 26 de agosto de 1975.

Eng.º VALDIR SÉRGIO DOS SANTOS
Diretor Geral

(Ext. — Reg. n. 4828 — Dia 18.9.75)

PORTARIA N. 0776 — DE 26 DE AGOSTO DE 1975

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no Diário Oficial do Estado de 12.07.1969,

RESOLVE:

Rescindir, de acordo com a letra b) do art. 432 da C.L.T., o contrato de trabalho do servidor Benedito Nascimento da Silva, Braçal, pertencente a 2a. Divisão Regional, considerando o assunto objeto do processo interno n. 448/75- 2a. DR anexo ao de n. 1888/75.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Departamento de Estradas de Rodagem, em 26 de agosto de 1975.

Eng.º VALDIR SÉRGIO DOS SANTOS
Diretor Geral

(Ext. — Reg. n. 4828 — Dia 18.9.75)

PORTARIA N. 0777 — DE 26 DE AGOSTO DE 1975

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no Diário Oficial do Estado de 12.07.1969,

RESOLVE:

Rescindir, de acordo com a letra h) do art. 482 da C.L.T., o contrato de trabalho do servidor Manoel Lopes da Silva, Braçal, pertencente à 2a. Divisão Regional, considerando o assunto objeto do processo interno n. 448/75 2a. DR anexo ao de n. 1888/75.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Departamento de Estradas de Rodagem, em 26 de agosto de 1975.

Eng.º VALDIR SÉRGIO DOS SANTOS
Diretor Geral

(Ext. — Reg. n. 4828 — Dia 18.9.75)

PORTARIA N. 0778 — DE 26 DE AGOSTO DE 1975

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-

Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no Diário Oficial do Estado de 12.07.1969,
RESOLVE:

Rescindir, de acordo com a letra h) do art. 482 da CLT, o contrato de trabalho do servidor Antonio Edivaldo do Nascimento, Braçal pertencente à 2a. Divisão Regional, considerando o assunto objeto do processo interno n. 448/75 2a. DR anexo ao de n. 1888/75.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Departamento de Estradas de Rodagem, em 26 de agosto de 1975.

Engº VALDIR SERGIO DOS SANTOS
Diretor Geral

(Ext. — Reg. n. 4828 — Dia 18.9.75)

PORTARIA N. 0779 — DE 26 DE AGOSTO DE 1975

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no Diário Oficial do Estado de 12.07.1969,

Considerando os termos do Ofício n. 197/75-DNER, que deu origem ao processo interno n. 3135/75;

Considerando ainda o despacho do senhor Chefe da Procuradoria Jurídica deste Órgão, às fls. 9 do processo acima mencionado,

RESOLVE:

Suspender de suas funções, de acordo com o que preceituam os arts. 493 e 494 da Consolidação das Leis do Trabalho, até a decisão do inquérito judicial a ser instaurado, o servidor Wilson Ave-lino de Sousa, Guarda Rodoviário de 2a. Classe deste Departamento.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Departamento de Estradas de Rodagem, em 26 de agosto de 1975.

Engº VALDIR SERGIO DOS SANTOS
Diretor Geral

(Ext. — Reg. n. 4828 — Dia 18.9.75)

PORTARIA N. 0780 — DE 26 DE AGOSTO DE 1975

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no Diário Oficial do Estado de 12.07.1969,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 08.06.1975, ao servidor Joaquim de Freitas Palheta, Apropriador de 1a. Classe do SME — Oficina Central deste Órgão, o pagamento da gratificação adicional de dez por cento (10%) sobre seus salários, de acordo com o que estabelece o art. 90. da Resolução n. 150/54-CRE, e tendo em vista o parecer do Bel. Chefe da D. R. H. exarado no processo interno n. ... 02865/75.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 26 de agosto de 1975.

Econº MARIO AZEVEDO FILHO

p/Diretor Geral, na forma da Port. n. 892/69-DG.

PORTARIA N. 0781 — DE 29 DE AGOSTO DE 1975

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no Diário Oficial do Estado de 12.07.1969, Considerando que, ultrapassado o período experimental de sessenta (60) dias, o funcionário José Mauricio Coelho desincumbiu-se satisfatoriamente das tarefas que lhe foram atribuídas como encarregado da Sala de Pontos;

Considerando ainda que, em virtude das atribuições que lhe foram confiadas, o referido funcionário, para executá-las, vem ultrapassando, diariamente em cerca de 2 horas o seu horário normal de trabalho,

RESOLVE:

Elevar para 80% (oitenta por cento) a gratificação de tempo integral e dedicação exclusiva a que está vinculado o funcionário José Mauricio Coelho, Oficial Administrativo do Quadro Único deste Departamento.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Departamento de Estradas de Rodagem, em 29 de agosto de 1975.

Engº VALDIR SERGIO DOS SANTOS
Diretor Geral

(Ext. — Reg. n. 4828 — Dia 18.9.75)

PORTARIA N. 0782 — DE 29 DE AGOSTO DE 1975

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no Diário Oficial do Estado de 12.07.1969,

Considerando que, através do Mem. 041/75, do Cte. do Comando Aéreo Regional, foi solicitada a esta Diretoria Geral a presença de um Conferencista deste Departamento, para proferir palestra sobre o tema "Missão da Polícia Rodoviária Estadual";

Considerando que, ao ser designado para proferir referida palestra, o Inspetor Alfredo Corrêa Filho, realizou-a de maneira brilhante frente a um auditório constituído por Sub-Oficiais e Sargentos do Comando Aéreo anteriormente citado,

RESOLVE:

Elogiar o servidor Alfredo Corrêa Filho, Inspetor da Secção de Fiscalização de Tráfego deste Departamento, pelo excelente desempenho com que se

houve ao proferir uma palestra sobre o tema "Missão da Polícia Rodoviária Estadual", delineando, nos seus pormenores, todas as tarefas executadas pelo Órgão fiscalizador de tráfego de nossas estradas.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Departamento de Estradas de Rodagem, em 29 de agosto de 1975.

Engº VALDIR SERGIO DOS SANTOS
Diretor Geral

(Ext. — Reg. n. 4828 — Dia 18.9.75)

PORTARIA N. 0783 — DE 29 DE AGOSTO DE 1975

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no Diário Oficial do Estado de 12.07.1969,

Considerando os termos do Mem. n. 13/75-CRP., de 13.08.1975, do Presidente da Comissão de Reestruturação de Pessoal,

RESOLVE:

Determinar que, a partir de 1º.08 a 30.09.75, o servidor José Maria Martins dos Santos, Escriturário Variável da Administração, lotado na Procuradoria Jurídica deste Departamento, preste serviço em regime de tempo integral e dedicação exclusiva, com percepção de gratificação na base de sessenta por cento (60%), de acordo com o que facultam as Resoluções ns. 515/64 e 728/67-CRE.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Departamento de Estradas de Rodagem, em 29 de agosto de 1975.

Engº VALDIR SERGIO DOS SANTOS
Diretor Geral

(Ext. — Reg. n. 4828 — Dia 18.9.75)

PORTARIA N. 0784 — DE 29 DE AGOSTO DE 1975

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no Diário Oficial do Estado de 12.07.1969,

RESOLVE:

Desligar deste Departamento, em caráter definitivo, a contar de 1º de setembro do corrente ano, para efeito de concessão de aposentadoria por tempo de serviço, pelo INPS o funcionário Sebastião José da Silva, ocupante do cargo de Desenhista-Projetista, Nível 17, Classe C, do Quadro Único de Pessoal do DERPA, considerando a solicitação de que trata o processo interno n. 02248/75.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 29 de agosto de 1975.

Engº VALDIR SERGIO DOS SANTOS
Diretor Geral
(Ext. — Reg. n. 4828 — Dia 18.9.75)

PORTARIA N. 0785 — DE 29 DE AGOSTO DE 1975

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no Diário Oficial do Estado de 12.07.1969,

Considerando que, através da Portaria n. 22 de 09.01.75, desta Diretoria Geral, o Bel. Paulo Brito Chermont foi designado para ajuizar perante a Junta competente, o inquérito judicial necessário a caracterizar a infração de abandono de emprego em que está incurso o servidor Ieldem Nogueira Costa;

Considerando que, o referido Bacharel ao exonerar-se deste Órgão em..... 17.03.1975, deixou por concluir o inquérito judicial de que foi incumbido de ajuizar,

RESOLVE:

1) Cessar o efeito, a partir de..... 17.03.1975, da Portaria n. 22 de..... 09.01.75, desta Diretoria Geral, que designou o Bel. Paulo Brito Chermont, ex-funcionário deste Departamento, para ajuizar o inquérito judicial necessário à caracterização da infração de abandono de emprego em que está incurso o servidor Ieldem Nogueira Costa, Serralheiro de 2a. Classe deste Departamento.

2) Designar o Bel. José Maria Ribeiro Lisboa, Assistente Jurídico da 4a. Divisão Regional, para, perante a Junta competente, tomar as providências necessárias à caracterização da infração de abandono de emprego em que incorreu o servidor citado no item 1º desta Portaria.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Departamento de Estradas de Rodagem, 29 de agosto de 1975.

Engº VALDIR SERGIO DOS SANTOS
Diretor Geral
(Ext. — Reg. n. 4828 — Dia 18.9.75)

PORTARIA N. 0786 — DE 02 DE SETEMBRO DE 1975

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no Diário Oficial do Estado de 12.07.1969,

RESOLVE:

Designar os funcionários Hilário Francisco Camorim Colares, Assistente de Administração e Chefe do Serviço do Pessoal; Homero Medeiros Cabral, Engenheiro e Chefe do Serviço de Planejamento e Coordenação e Carmen Silvia Amazonas Pedrosa, Bibliotecarista

contratada deste Departamento, para, no período de 10 a 13 de setembro do ano em curso, participarem do Curso de Aplicabilidade e Tecnologia dos Sistemas de Microfilmagem que será realizado nesta cidade sob o patrocínio dos Consultores Micrográficos Associados Ltda.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Departamento de Estradas de Rodagem, em 02 de setembro de 1975

Engº VALDIR SERGIO DOS SANTOS
Diretor Geral
(Ext. — Reg. n. 4828 — Dia 18.9.75)

PORTARIA N. 0787 — DE 03 DE SETEMBRO DE 1975

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no Diário Oficial do Estado de 12.07.1969,

Considerando os termos do requerimento da Sra. Maria Madalena de Oliveira Bastos, que deu origem ao processo n. 3477/75-GG.;

Considerando ainda o parecer jurídico emitido às fls. 18 do mesmo processo,

RESOLVE:

Designar uma Comissão constituída pelos funcionários Joaquim Eugênio da Cruz Amorim Mac-Culloch, Procurador; Victor dos Santos Maia e Maria Augusta Costa Corrêa, Oficiais Administrativos, todos pertencentes ao Quadro Único de Pessoal do DERPA, para proceder a uma revisão do Inquérito Administrativo instaurado com a finalidade de apurar a falta grave de abandono de emprego em que incorreu a ex-funcionária Maria Madalena de Oliveira Bastos e que culminou com a sua exoneração do DERPA, através da Portaria n. 411/70, de..... 09.04.1970, desta Diretoria Geral.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Departamento de Estradas de Rodagem, em 03 de setembro de 1975.

Engº VALDIR SERGIO DOS SANTOS
Diretor Geral
(Ext. — Reg. n. 4828 — Dia 18.9.75)

PORTARIA N. 0788 — DE 03 DE SETEMBRO DE 1975

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no Diário Oficial do Estado de 12.07.1969,

Considerando o que requer o servidor Oséas Sodré Barbosa, através de requerimento que deu origem ao processo interno n. 52/75 DR.;

Considerando ainda o parecer jurídico emitido às fls. 4-v do processo acima citado,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 13.05.1975, de acordo com a Portaria Ministerial n. 608, de 26.10.1965, a gratificação de 30% (trinta por cento) de periculosidade, ao servidor Oséas Sodré Barbosa, Lubrificador de 2a. Classe, em serviço na 5a. Divisão Regional deste Departamento, considerando a natureza de seu serviço.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Departamento de Estradas de Rodagem, em 03 de setembro de 1975.

Engº VALDIR SERGIO DOS SANTOS
Diretor Geral
(Ext. — Reg. n. 4828 — Dia 18.9.75)

PORTARIA N. 0789 — DE 03 DE SETEMBRO DE 1975

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no Diário Oficial do Estado de 12.07.1969,

RESOLVE:

Classificar na função de Capataz, Ref. 04 da Tabela de Pessoal de Obras, o servidor José Maria Correa de Andrade, Braçal, em serviço na 2a. Divisão Regional, considerando os termos do Mem. n. 64/74, que deu origem ao processo interno n. 342/75 2a. DR.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Departamento de Estradas de Rodagem, em 03 de setembro de 1975.

Engº VALDIR SERGIO DOS SANTOS
Diretor Geral
(Ext. — Reg. n. 4828 — Dia 18.9.75)

PORTARIA N. 0790 — DE 03 DE SETEMBRO DE 1975

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no Diário Oficial do Estado de 12.07.1969,

Considerando os termos do Mem. n. 107, de 27.08.1975, do Engº Chefe da 2a. Divisão Regional,

RESOLVE:

Prorrogar, até 31 de dezembro do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 352/75, de 16.04.75, desta Diretoria Geral, que vinculou ao regime de tempo integral e dedicação exclusiva, o funcionário Jurandir Rodrigues da Silva, Radioperador do Quadro Único do Pessoal deste Departamento.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Departamento de Estradas de Rodagem, em 03 de setembro de 1975.

Engº VALDIR SERGIO DOS SANTOS
Diretor Geral
(Ext. — Reg. n. 4828 — Dia 18.9.75)

PORTARIA N. 0791 — DE 03 DE SETEMBRO DE 1975

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no Diário Oficial do Estado de 12.07.1969,

Considerando que, através da Portaria n. 569, de 10.06.1970, desta Diretoria Geral, foi designada uma Comissão de Inquérito Administrativo para apurar o desaparecimento de um extintor de incêndio pertencente a este Órgão;

Considerando que, após o exame detalhado e minucioso dos diversos depoimentos prestados, a referida Comissão concluiu pela advertência, por escrito, de todos os vigias que no mês de junho do ano em curso compunham as Turmas B e C.

RESOLVE:

Advertir os servidores abaixo relacionados, por haverem negligenciado no cumprimento de suas obrigações funcionais e que ficou evidenciado a quando da tomada de depoimento para esclarecer o desaparecimento do extintor de incêndio pertencente a este Órgão, assunto de que trata o processo interno n. 2049/75;

- 1 — Ascendino Nogueira Santos — Vigia
- 2 — Benedito de Sousa Maia — Vigia
- 3 — Daniel Ribeiro da Silva — Vigia
- 4 — Epilogo Aldo de Loureiro Pimentel — Vigia

- 5 — Geraldo Santiago — Vigia
 - 6 — José Castro Fontes — Vigia
 - 7 — Luciano Barroso da Silva — Vigia
 - 8 — Manoel Paulo Vieira — Vigia
 - 9 — Manoel Silvino do Rosário — Vigia
- Registre-se, publique-se e cumpra-se. Departamento de Estradas de Rodagem, em 03 de setembro de 1975.

Eng. VALDIR SERGIO DOS SANTOS
Diretor Geral
(Ext. — Reg. n. 4828 — Dia 18.9.75)

PORTARIA N. 0792 — DE 03 DE SETEMBRO DE 1975

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no Diário Oficial do Estado de 12.07.1969,

Considerando que, através da Portaria n. 569, de 10.06.1970, desta Diretoria Geral, foi designada uma Comissão de Inquérito Administrativo para apurar o desaparecimento de um extintor de incêndio pertencente a este Órgão;

Considerando que, após o exame detalhado e minucioso dos diversos depoimentos prestados, a referida Comissão concluiu pela advertência, por escrito de todos os Vigias que no mês de junho do ano em curso compunham as Turmas

B e C,

RESOLVE:

Advertir os funcionários José Martins Gaspar e Milton Hélio Coelho Durans, Vigias do Quadro Único, por haverem negligenciado no cumprimento de suas obrigações funcionais e que ficou evidenciado a quando da tomada de depoimentos para esclarecer o desaparecimento do extintor de incêndio pertencente a este Órgão, assunto de que trata o processo interno n. 2049/75.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Departamento de Estradas de Rodagem, em 03 de setembro de 1975.

Eng. VALDIR SERGIO DOS SANTOS
Diretor Geral
(Ext. — Reg. n. 4828 — Dia 18.9.75)

PORTARIA N. 0793 — DE 03 DE SETEMBRO DE 1975

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no Diário Oficial do Estado de 12.07.1969,

Considerando os termos do ofício n. 17/75 do Cte. da S. F. T., de 25.07.75, que deu origem ao processo interno n. 2927/75;

Considerando ainda a Tabela Numérica da SFT, aprovada pela Resolução n. 687, de 06.09.1966, do Conselho Rodoviário Estadual,

RESOLVE:

Promover a Sub-Inspeção, de acordo com o art. 24 do Regulamento da S. F. T. e por merecimento, os servidores Difermando Haroldo da Costa Monteiro e Edilson Modesto Correa, ambos ocupantes da função de Guarda Rodoviário de 1ª Classe.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Departamento de Estradas de Rodagem, em 03 de setembro de 1975.

Eng. VALDIR SERGIO DOS SANTOS
Diretor Geral
(Ext. — Reg. n. 4828 — Dia 18.9.75)

PORTARIA N. 0794 — DE 03 DE SETEMBRO DE 1975

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no Diário Oficial do Estado de 12.07.1969,

Considerando os termos do ofício n. 17/75 do Cte. da S. F. T., de 25.07.75, que deu origem ao processo interno n. 2927/75;

Considerando ainda a Tabela Numérica da SFT, aprovada pela Resolução n. 687, de 06.09.1966, do Conselho Rodoviário Estadual,

RESOLVE:

Promover a Guarda Rodoviário de 1ª Classe, de acordo com o art. 24 do

Regulamento da S. F. T. e por merecimento, os servidores abaixo discriminados, todos ocupantes da função de Guarda Rodoviário de 2ª Classe:

- 1 — Jorge Adalberto Matos
- 2 — Geraldo Raimundo Sacramento Lobato
- 3 — Wilson Foinkinos Leite
- 4 — Sebastião Martins Coelho

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Departamento de Estradas de Rodagem, em 03 de setembro de 1975.

Eng. VALDIR SERGIO DOS SANTOS
Diretor Geral
(Ext. — Reg. n. 4828 — Dia 18.9.75)

PORTARIA N. 0795 — DE 03 DE SETEMBRO DE 1975

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no Diário Oficial do Estado de 12.07.1969,

Considerando os termos do ofício n. 17/75 do Cte. da S. F. T., de 25.07.75, que deu origem ao processo interno n. 2927/75;

Considerando ainda a Tabela Numérica da SFT, aprovada pela Resolução n. 687, de 06.09.1966, do Conselho Rodoviário Estadual,

RESOLVE:

Promover a Guarda Rodoviário de 2ª Classe, de acordo com o art. 24 do Regulamento da S. F. T. e por merecimento, os servidores abaixo discriminados, todos ocupantes da função de Guarda Rodoviário de 3ª Classe:

- 1 — Tarcisio Barbosa Gomes
- 2 — Moacyr Palva
- 3 — Raimundo Delfino de Lima
- 4 — Edmilson Mariano de Oliveira
- 5 — Leonidas Alves dos Santos
- 6 — Edilson Rodrigues Barros

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Departamento de Estradas de Rodagem, em 03 de setembro de 1975.

Eng. VALDIR SERGIO DOS SANTOS
Diretor Geral
(Ext. — Reg. n. 4828 — Dia 18.9.75)

PORTARIA N. 0796 — DE 04 DE SETEMBRO DE 1975

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no Diário Oficial do Estado de 12.07.1969,

RESOLVE:

Designar o funcionário José Chaves Camacho, Engenheiro e Assessor Técnico deste Departamento, para no período de 08 a 10 do corrente mês seguir até o Estado do Rio de Janeiro, a fim de tratar de interesses do DERPA junto ao Conselho Interministerial de Preços — BNDE, devendo lhes serem pagas,

antecipadamente, as diárias especiais de direito.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Departamento de Estradas de Rodagem, em 04 de setembro de 1975.

Eng. VALDIR SERGIO DOS SANTOS
Diretor Geral
(Ext. — Reg. n. 4828 — Dia 18.9.75)

PORTARIA N. 0797 — DE 04 DE
SETEMBRO DE 1975

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no Diário Oficial do Estado de 12.07.1969.

Considerando as comemorações que no dia de amanhã serão levadas a efeito em homenagem ao "Dia da Rapa";

Considerando que o Exmo. Sr. Governador do Estado, através da Portaria n. 3.143, de 1.09.1975, determinou facultativo o expediente nas Repartições Estaduais, no dia de amanhã,

RESOLVE:

Determinar facultativo o expediente do dia de amanhã, 05 de setembro de 1975, neste Departamento.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Departamento de Estradas de Rodagem, em 04 de setembro de 1975.

Eng. VALDIR SERGIO DOS SANTOS
Diretor Geral
(Ext. — Reg. n. 4828 — Dia 18.9.75)

PORTARIA N. 0798 — DE 04 DE
SETEMBRO DE 1975

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das

atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no Diário Oficial do Estado de 12.07.1969,

Considerando os termos do ofício n. 718/75-SEGOV, de 17.07.75, assinado pelo Excelentíssimo Sr. Dr. Governador do Estado,

RESOLVE:

Colocar à disposição da Companhia Paraense de Mecanização Industrialização Agropecuária — COPAGRO, sem ônus para o DERPA, o servidor Carlos Alberto Pena de Carvalho, Engenheiro contratado deste órgão.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Departamento de Estradas de Rodagem, em 04 de setembro de 1975.

Eng. VALDIR SERGIO DOS SANTOS
Diretor Geral
(Ext. — Reg. n. 4828 — Dia 18.9.75)

ANÚNCIOS

**PROINCA — PRODUÇÃO INDUSTRIAL
DE CALCÁRIO S. A.**
CGC — 04.823.688/0001
RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas: —

Em cumprimento as disposições legais e estatutárias, temos a satisfação de apresentar a V. Sas., o Balanço Geral encerrado em 31 de dezembro de 1974.

Ficamos ao inteiro dispor dos senhores acionistas para quaisquer informações que julgarem necessárias.
Belém, 31 de dezembro de 1974.

Rogelio Fernandez Filho
Diretor-Presidente
CPF—000505552

Alípio Sebastião Martins
Diretor
CPF—000526982

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1974
— A T I V O —

DISPONÍVEL	
Caixa	291,60
REALIZÁVEL	
Acionistas c/Capital à Realizar	42.500,00
IMOBILIZADO	
Máquinas e Equipamentos	9.093,00
Embarcações	83.791,80
Despesas de Pré-Investimento	145.000,00
Despesas de Implantação	15.733,60
Direito s/linha Telefônica	5.500,00
	259.118,40
	Cr\$ 301.910,00

— P A S S I V O —

EXIGÍVEL A CURTO PRAZO	
Contas Correntes	249.310,00
Contas a Pagar	2.600,00
	251.910,00

NAO EXIGÍVEL

Capital Social	
Capital Autorizado	
Ações Ordinárias	500.000,00
Menos:	
Ações a Subscriver	
Ações Ordinárias	450.000,00
	50.000,00
	Cr\$ 301.910,00

Soma e confere o presente Balanço na quantia de
Cr\$ 301.910,00 (Trezentos e hum mil, novecentos e dez milzêiros)

Rogelio Fernandez Filho
Diretor-Presidente
CPF—000505552

Alípio Sebastião Martins
Diretor
CPF—000526982

Turiano Lins Pereira Filho
Contador-Registro 93365
CRC-0630PA-CPF—000039722

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os infra-assinados, membros do Conselho Fiscal de "Produção Industrial de Calcário S. A. — PROINCA" — tendo examinado o Relatório da Diretoria e Balanço Geral, relativo ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1974 bem como os documentos e livros de sua escrituração, e verificando sua perfeita exatidão e clareza, são de parecer que os mesmos sejam aprovados pela Assembleia Geral dos Acionistas.

Carlos Augusto Horácio Freire
CPF — 000543802

Leonildes Macedo Silva
CPF — 07.834.122

Arthur dos Santos Mello
CPF — 000543722
(Ext. Reg. n. 4836 — Dia: 18.09.75).

A. MONTEIRO DA SILVA,**TECIDOS S. A.**

C.G.C. — 04.909.123/0001-9

Ata da Assembléia Geral Extraordinária

Aos 12 (doze) dias do mês de agosto de 1.975 (mil novecentos e setenta e cinco), às 18:30 (dezoito e trinta) horas, na sede social à Praça Barão de Guajará, n. 39, (trinta e nove), em Belém Capital do Estado do Pará, reuniu conforme convocações publicadas no Diário Oficial do Estado do Pará, nos dias 25 (vinte e cinco), 31 (trinta e um) de julho e 9 (nove) de agosto e no jornal A Província do Pará, nos dias 25 (vinte e cinco) 31 (trinta e um) de julho e 8 (oito) de agosto do corrente ano, a Assembléia Geral Extraordinária dos Acionistas da firma comercial desta praça A. Monteiro da Silva, Tecidos S/A., para na forma da Lei Estatutária, apreciar e julgar a presente reunião. Verificado pelo livro de presença haver número legal, os portadores de mais de dois terços das ações ordinárias e preferenciais, estes aclamaram presidente Dêlcio da Silva Farias que convidou para secretário Wilson Tavares de Lima, todos acionistas. O presidente declarou aberta a sessão, continuando o secretário leu os editais de convocações aos acionistas, constando dos mesmos os seguintes itens: a) — Aumento de Capital Social; b) — Recomposição da Diretoria; c) — Re-Ratificação da última Assembléia Geral Ordinária; d) — Reforma de Estatutos; e) — o que ocorrer. A seguir foi lido o Parecer do Conselho Fiscal. Os membros do Conselho Fiscal da firma A. Monteiro da Silva, Tecidos S/A., de acordo com as determinações legais, tendo examinado e apreciado a convocação da Assembléia Geral Extraordinária da Diretoria, o Conselho Fiscal julgou bem justificados os motivos da convocação e recomenda a sua aprovação. aa) Nestor Pinto Bastos, Erico Parente de Araújo e Manoel da Fonseca Santos. O presidente da mesa submeteu ao plenário para apreciação o primeiro item: Tendo sido aprovado por unanimidade o aumento do Capital Social de Cr\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros) para Cr\$ 600.000,00 (seiscentos mil cruzeiros), representados por 301.000 (trezentas e hum mil) ações Ordinárias Nominativas e 299.000 (duzentas e noventa e nove mil) ações Preferenciais Nominativas, do valor unitário de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada ação, ficando logo a Diretoria autorizada a proceder a subscrição de novas ações do aumento do Capital Social. Colocado em discussão e votação o item segundo: Em virtude do falecimento do Presidente Dr. Ricardo Borges, após vários votos de pesar, fica aprovado a recomposição da Diretoria que é a seguinte: Sebastiana

Campelo da Silva — Presidente, que ocupava o cargo de Vice-Presidente, ficando este suprimido, Diretor-Gerente — Dêlcio da Silva Farias, tendo sido aprovado por unanimidade e o seu mandato será o complemento da Diretoria Anterior. Em seguida foi votado o item terceiro: Após vários debates a Assembléia reconheceu e ratificou as deliberações tomadas na Assembléia Geral Ordinária de 27 (vinte e sete) de maio do corrente ano, em todo seu teor, que por um lapso não foi observado o prazo estabelecido pela Lei 2627 de setembro de 1940, o que dispõe os artigos 98 e 99 parágrafo único, quanto a Publicação do Balanço Geral, quando só de uma decisão de uma Assembléia como esta poderá ter efeitos jurídicos com relação aos itens acima citados, bem como aprovação dos atos nela aprovados para arquivamento na Junta Comercial do Estado do Pará (JUCEPA). Em consequência do deliberado nos itens primeiro e segundo, fica aprovado as devidas alterações dos Estatutos Sociais — Capítulo Segundo — Artigo 4.º (quarto). O capital Social é de Cr\$ 600.000,00 (seiscentos mil cruzeiros) representados por 301.000 (trezentas e hum mil) ações Ordinárias Nominativas e 299.000 (duzentas e noventa e nove mil) ações Preferenciais Nominativas. Capítulo Terceiro — Artigo 8.º (oitavo). A Diretoria constituir-se-á de Presidente e Diretor-Gerente, acionistas residentes em Belém, eleitos e reeleitos. Quanto ao item quarto os acionistas presentes externaram os votos de profundo pesar pelo falecimento de seu Presidente Dr. Ricardo Borges e extensivo a toda família e exaltaram os relevantes serviços prestados à firma, durante os cargos nela ocupados. E nada mais havendo a tratar o presidente agradeceu a presença dos acionistas e mandou lavrar a presente ata, que conferida foi assinada, sendo, transcrita no livro n. 1, fls. 153/156, e encerrou a reunião. Eu, Wilson Tavares de Lima, a escrevi e subscrevo. Belém, 12 de agosto de 1.975.

WILSON TAVARES DE LIMA
C.P.F. — 008459222

CARTÓRIO CHERMONT
1.º OFÍCIO

Reconheço a firma retro de Wilson Tavares de Lima.

Belém, 26 de agosto de 1975.

Em testemunho M. M. M. da verdade.

MARÍLIA M. MATOS
Escrevente Autorizada

RE-RATIFICA A. G. O. de 27.05.75.
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO
PARÁ "JUCEPA"

Certifico, por decisão do Plenário, reunido em 02.09.75, que foi arquivada

nesta JUCEPA, sob o n. 1669/75, a 1ª via da presente Ata, de A. Monteiro da Silva, Tecidos S/A.

Belém, 02 de setembro de 1975.

ALFREDO FERREIRA COELHO

Secretário Geral da "JUCEPA"

ADALBERTO ACATAUASSU NUNES
Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará.

(T. n. 23829 — Reg. n. 4834 — Dia: 18.09.75).

**AGRIMSA — AGRO
INDUSTRIAL
MEINBERG S.A.**

C.G.C. — 04.935.045/001

Assembléia Geral Extraordinária**— CONVOCAÇÃO —**

Ficam convocados os acionistas da AGRIMSA — AGRO INDUSTRIAL MEINBERG S.A., para comparecerem à Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 29 (vinte e nove) de setembro de 1975, às 10 (dez) horas, na sede social da empresa, à Travessa Campos Salles, 124 — 1.º andar — conjunto 4, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- apreciação da proposta da Diretoria para aumento do capital social autorizado de Cr\$ 11.629.000,00 para Cr\$ 30.000.000,00;
- incorporação de bens imóveis ao patrimônio social;
- preenchimento do cargo atualmente vago, de Diretor Superintendente e fixação de seus honorários;
- alteração do artigo 4.º dos Estatutos Sociais;
- outros assuntos de interesse da Sociedade.

Belém, 12 de setembro de 1975.

CARLOS MEINBERG
Diretor Presidente
C.P.F. n. 026.592.478

3.º Tabelião

Maria José Cardeal de Godoy
Reconheço a firma ao lado de Carlos Meinberg.

S. Paulo, 12 de setembro de 1975.

Em test. JCCQ da verdade.

José Carlos Camargo Quere

Esc. autorizado

(T. n. 23.832 — Reg. n. 4836)

— Dias: 18, 19 e 20/09/75.

"CAPSS" — CIA. AGRO PECUÁRIA SÃO SALOMÃO

C. G. C. 04.970.265/001

RELATÓRIO DA DIRETORIA**Senhores Acionistas:**

Em obediência às disposições legais e estatutárias, a Diretoria da "CAPSS" — Cia. Agro Pecuária São Salomão, apresenta o Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 1974, Demonstração de Lucros e Perdas e parecer do Conselho Fiscal, a fim de submetê-lo a exame de apreciação de V. Sas.

Em nossos escritórios serão dadas as informações de que precisarem para maiores esclarecimentos das verbas consignadas no Balanço ou na Demonstração da Conta de Lucros e Perdas.

Belém,

LOURIVAL RIBEIRO DE MENDONÇA
Diretor-Presidente

A Diretoria
CARLOS MEINBERG FILHO
Diretor-Financeiro

A T I V O			P A S S I V O		
DISPONÍVEL			NÃO EXIGÍVEL		
Bancos c/Movimento		7.219,10	<i>Capital</i>		
REALIZÁVEL			Ações Preferenciais Integralizadas		
Adiantamento a Empregados	3.649,71			3.282.149,00	
Adiantamento Conforme Contrato	125.407,32		Ações Preferenciais a Integralizar	1.207.952,00	
Contas Correntes	1.370,03		Ações Preferenciais — Pendência no BASA ...	76.612,00	
Contas a Receber	10.245,36		Ações Preferenciais — Pendência na SUDAM	184.901,00	
Estoque Reembolsável	14.808,47		Ações Ordinárias Integralizadas	1.859.963,00	
Gado de Pisoteio e Engorda ...	9.000,00		Ações Ordinárias a Integralizar	388.423,00	
Produtos Agrícolas	6.448,55				7.000.000,00
Ações Ordinárias a Subscrever	388.423,00		EXIGÍVEL		
Ações Preferenciais a Subscrever	1.207.952,00		Contas Correntes Diretoria	165.947,03	
Ações Subscritas — Pendência SUDAM	184.901,00		Contas Correntes — Diversos	6.808,41	
Ações Subscritas — Pendência BASA	76.612,00	2.028.817,44	Contas a Pagar	720,00	
IMOBILIZADO			Fornecedores	32.402,67	
Terras	522.720,00		Previdência Social a Recolher	2.917,89	
Pastagens	1.279.970,85		Obrigações Tributárias a Recolher	178,59	
Obras de Infraestrutura	74.178,86		Imposto de Renda na Fonte a Recolher	5.596,81	
Instalações Pecuárias	68.564,37				214.571,50
Construções Cíveis	40.534,92		COMPENSAÇÃO		
Veículos, Máq., Apar., Equipamentos	358.727,31		Caução da Diretoria		
Móveis e Utensílios	13.800,63			100,00	
Animais de Trabalho	1.300,00		RECEITAS EVENTUAIS		
Gado	600.000,00		Outras Rendas		
Estudos e Projetos	766.703,74	3.726.500,68		5.655,49	
RESULTADO PENDENTE			TOTAL DO PASSIVO		
Despesas de Exercícios Conforme Cronograma Anual	1.457.203,17			Cr\$ 7.220.326,89	
Depósitos Judiciais	486,50	1.457.689,67			
COMPENSAÇÃO					
Ações Caucionadas		100,00			
TOTAL DO ATIVO	Cr\$ 7.220.326,89				

CAPSS — CIA. AGROPECUÁRIA SÃO SALOMÃO

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS", EM 31 DE DEZEMBRO DE 1974

DÉBITO		CRÉDITO	
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	116.064,27	RENDAS DIVERSAS	5.655,49
DESPESAS FINANCEIRAS	811,23	RESULTADO DO EXERCÍCIO	111.220,01
TOTAL DO DÉBITO	Cr\$ 116.875,50	TOTAL DO CRÉDITO	Cr\$ 116.875,50

LOURIVAL RIBEIRO DE MENDONÇA
Diretor-Presidente

CARLOS MEINBERG FILHO
Diretor-Financeiro

MARIO ROVAROTTO
Contador CRC-SP34977
IS-PA 97

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal da "CAPSS" — Cia Agro Pecuária São Salomão, tendo examinado o Balanço Patrimonial e a Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e demais documentos relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1974, acharam tudo na mais perfeita ordem, razão pela qual são de parecer que eles devem ser aprovados pelos Acionistas.

Belém,

PAULO MENDES DE SOUSA

ALVARO FRANCISCO AMENDOLA

ONIBAR NUNES DE FREITAS

(T n. 23836 — Reg. n. 4848 — Dia 18.9.1975)

Televisão Guajará S. A.

CGCMF: 04.887.766/0001-90
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente ficam convocados os Senhores Acionistas da TELEVISÃO GUAJARA S/A a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária no próximo dia 30 de setembro de 1975 às 17 horas, na sede social da empresa, à Rua Gaspar Viana n. 773, nesta cidade, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

a) Apreciação do Relatório da Diretoria, do Balanço Geral, da Demonstração da conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1974;

b) O que ocorrer.

Belém-Pa., 17 de setembro de 1975.

CONCEIÇÃO MARIA LOBATO DE CASTRO, Presidente

(Ext. — Reg. n. 4847 — Dia 18.9.75)

Televisão Guajará S. A.

CGCMF: 04.887.766/0001-90
AVISO — ACIONISTAS

Comunicamos aos Senhores Acionistas que se encontram à sua disposição em nossa sede social à Rua Gaspar Viana n. 773 os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-Lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Belém-Pa., 17 de setembro de 1975.

CONCEIÇÃO MARIA LOBATO DE CASTRO, Presidente

(Ext. — Reg. n. 4846 — Dia 18.9.75)

FAZENDA PARAGUASSU S/A

PECUÁRIA, AGRICULTURA

E COMÉRCIO

C.G.C./M.F. n. 04.932.638

Ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 21 de agosto de 1975.

Aos vinte e um dias do mês de agosto de mil novecentos e setenta e cinco, às 16:00 (dezesseis) horas, na sede social da empresa, situada à Fazenda Paraguassu, Município de São Domingos do Capim, Estado do Pará, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária, acionistas da Fazenda Paraguassu S. A. — Pecuária, Agricultura e Comércio, devidamente convocados por anúncios publicados no "Diário Oficial do Estado do Pará", edições dos dias 14, 15 e 19 de agosto de 1975 e no jornal "A Província do Pará", edições dos dias 13, 14 e 15 de agosto do mesmo ano. Antes de iniciada a sessão, foram cumpridas no Livro de Presença de Acionistas, as formalidades exigidas pelo artigo 92 do Decreto-Lei n. 2.627/40, constatando-se a presença de acionistas representando o número legal para a apreciação da Ordem do Dia, nos termos do disposto nos artigos 105 e 106 do já mencionado Decreto-Lei n. 2.627/40, acionistas estes, que fizeram na oportunidade, prova de sua qualidade, conforme disposto no artigo 91 do referido diploma legal. Assumiu a presidência da mesa, o Dr. Samir Ary, que convidou a mim, Maria Regina Jimenez Eichenberger, para secretária-lo. Dando por instalada a Assembleia, de-

terminou o Presidente que fosse lido em voz alta, o edital de convocação, que é do seguinte teor: "Fazenda Paraguassu S. A. — Pecuária, Agricultura e Comércio — C.G.C./M.F. n. 04.932.638 — Assembleia Geral Extraordinária — Convocação — São convocados os senhores Acionistas desta sociedade, a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária no dia 21 de agosto de 1975, às 16:00 (dezesseis) horas, na sede social da empresa, situada à Fazenda Paraguassu, Município de São Domingos do Capim, Estado do Pará, a fim e discutirem e apreciarem a seguinte "Ordem do Dia": a) Aumento do Capital Social autorizado; b) Alteração parcial e Consolidação dos Estatutos Sociais; c) Outros assuntos de interesse social. São Domingos do Capim, 07 de agosto de 1975. a) Samir Ary — Diretor". Terminada a leitura, o Presidente determinou que se procedesse à apresentação da Proposta da Diretoria, aos acionistas, esclarecendo que a mesma já tivera o parecer favorável do Conselho Fiscal da companhia. Foi então procedida a leitura de tais peças, como seguem: Proposta da Diretoria — A Diretoria da Fazenda Paraguassu S. A. — Pecuária, Agricultura, e Comércio, tendo-se reunido para tratar de assuntos do interesse da sociedade, resolveu apresentar a presente proposta à apreciação dos Senhores Acionistas, no sentido de ser reduzido o capital autorizado, presentemente no valor de Cr\$ 12.365.727,00 (doze milhões, trezentos e sessenta e cinco mil, setecentos e vinte e sete cruzeiros) para Cr\$ 10.948.812,00 (dez milhões, novecentos e doze cruzeiros), alteração esta que se faria mediante a diminuição de ações ordinárias de 3.091.432 (três milhões, noventa e uma mil, quatrocentas e trinta e

duas) para 2.697.742 (dois milhões, seiscentas e noventa e sete mil, setecentas e quarenta e duas), preferenciais "a" de 730.000 (setecentas e trinta mil) para 721.000 (setecentas e vinte e uma mil) e as preferenciais classe "b" de 8.544.295 (oito milhões, quinhentas e quarenta e quatro mil, duzentas e noventa e cinco) para 7.530.070 (sete milhões, quinhentas e trinta mil e setenta), com o valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma, em todos os tipos. Que uma vez aprovada a alteração acima, deveria ser alterada a redação do artigo 5.º dos Estatutos Sociais, que passaria a ter a seguinte redação: — Artigo 5.º — O capital autorizado da sociedade é de Cr\$ 10.948.812,00 (dez milhões, novecentos e quarenta e oito mil, oitocentos e doze cruzeiros), representado por 2.697.742 (Dois milhões, seiscentas e noventa e sete mil, setecentas e quarenta e duas) ações ordinárias nominativas ou nominativas endossáveis, 721.000 (setecentas e vinte e uma mil) ações preferenciais, nominativas classe "a" e 7.530.070 (sete milhões, quinhentas e trinta mil e setenta) ações preferenciais, nominativas classe "b", com o valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma, em todos os tipos. Os parágrafos deste artigo continuam inalterados. A presente proposta tem em vista um melhor atendimento dos objetivos sociais, dentro das determinações legais, e se faz necessária para que futuramente a sociedade possa melhor se adequar às exigências junto aos órgãos que administram os fundos de investimentos recentemente criados. É o que temos a apresentar para apreciação da presente Assembleia Geral dos Acionistas. São Domingos do Capim, 11 de agosto de 1.975. aa) Maria Regina Jimenez Eichenberger — Diretora Presidente; Samir Ary — Diretor Gerente e João Carlos Nascimento Ferreira — Diretor Superintendente". "Parecer do Conselho Fiscal — Os abaixo assinados, membros em exercício do Conselho Fiscal da Fazenda Paraguassu S. A. — Pecuária, Agricultura e Comércio, tendo-se reunido para apreciar Proposta da Diretoria que visa reduzir o capital social, são de parecer que a mesma atende aos objetivos sociais, devendo merecer a aprovação dos Senhores Acionistas. São Domingos do Capim, 12 de agosto de 1.975. aa) Neusa Aparecida Amador, João Aparecido de Souza e Gerson Alves de Mello". Finda a leitura, o Presidente colocou a matéria em discussão, após o que, em votação, tendo-se verificado a sua aprovação por unanimidade, com a abstenção dos legalmente impedidos. Declarou então o Presidente que o artigo 5.º dos Estatutos Sociais passou a ter a redação constante da Proposta da Diretoria ora aprovada e que em função

da deliberação unânime dos acionistas, o capital social da Fazenda Paraguassu S. A. — Pecuária, Agricultura e Comércio, passou a ser de Cr\$ 10.948.812,00 (dez milhões, novecentos e quarenta e oito mil, oitocentos e doze cruzeiros), totalmente integralizado. Em prosseguimento, o Presidente informou aos presentes que a Diretoria em reunião realizada no dia 14 de agosto último, houve por bem apresentar aos acionistas, nova proposta, que obteve parecer favorável do Conselho Fiscal, no sentido de ser aumentado o capital social autorizado da companhia, bem como alteração parcial dos Estatutos Sociais com a sua consequente consolidação, matéria que deveria ser apreciada ainda na presente Assembleia, eis que presentes a totalidade do capital votante e acionistas portadores de ações preferenciais em número suficiente para as deliberações a serem tomadas. Determinou que se procedesse à leitura dos documentos que se encontravam sobre a mesa, o que fez, estando os mesmos assim redigidos: "Proposta da Diretoria — Senhores Acionistas: A Diretoria da Fazenda Paraguassu S. A. — Pecuária, Agricultura e Comércio, tendo-se reunido para tratar de assuntos de interesse da sociedade, vem à presença dos Senhores Acionistas, a fim de propor o seguinte: a) considerando que, uma vez aprovada a proposta datada de 11 de agosto de 1.975, o capital social ficaria em Cr\$ 10.948.812,00 (dez milhões, novecentos e quarenta e oito mil, oitocentos e doze cruzeiros), totalmente integralizado, propunha que o mesmo fosse aumentado de Cr\$ 10.948.812,00 (dez milhões, novecentos e quarenta e oito mil, oitocentos e doze cruzeiros) para Cr\$ 13.095.727,00 (treze milhões, noventa e cinco mil, setecentos e vinte e sete cruzeiros), sendo Cr\$ 393.690,00 (trezentos e noventa e três mil, seiscentos e noventa cruzeiros) em ações ordinárias nominativas ou nominativas endossáveis, Cr\$ 9.000,00 (nove mil cruzeiros) em ações preferenciais nominativas classe "a" e Cr\$ 1.744.225,00 (hum milhão, setecentos e quarenta e quatro mil, duzentos e vinte e cinco cruzeiros) em ações preferenciais nominativas classe "b", valores representados por ações do valor de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma. Que uma vez aprovada a proposta acima, o capital social autorizado passaria a ser de Cr\$ 13.095.727,00 (treze milhões, noventa e cinco mil, setecentos e vinte e sete cruzeiros), dividido em 3.091.432 (três milhões, noventa e uma mil, quatrocentas e trinta e duas) ações ordinárias nominativas ou nominativas endossáveis, 730.000 (setecentas e trinta mil) ações preferenciais nominativas classe "a" e 9.274.295 (nove milhões, duzentas e setenta e quatro mil, duzentas e noventa e cinco) ações preferenciais

nominativas classe "b", do valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma, em todos os tipos. A presente proposta visa a uma outra adequação do capital autorizado às necessidades sociais, sendo certo que o presente aumento é legalmente possível, em virtude da redução antes aprovada e que fez com que o capital autorizado ficasse totalmente integralizado, preenchendo assim, a exigência legal. Que a subscrição e integralização do capital autorizado ora aumentado se faria de acordo com as chamadas da Diretoria e de acordo com os recursos previstos na Lei n. 5.174/66, alterada pelo Decreto-Lei n. 756/69 e Decreto-Lei n. 1.376/74 e legislação complementar; b) a fim de atender melhor aos objetivos sociais, propõe esta Diretoria a reforma dos Estatutos Sociais com a sua consequente consolidação. Assim sendo, submetemos aos senhores Acionistas, projeto dos Estatutos Sociais, consolidados, os quais passariam a ter a seguinte redação: "ESTATUTOS SOCIAIS — CAPÍTULO I — DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO. Artigo 1.º — Sob a denominação FAZENDA PARAGUASSU S. A. — PECUÁRIA, AGRICULTURA E COMÉRCIO, fica constituída uma sociedade anônima de capital autorizado, que se regerá pelos presentes estatutos e pelas disposições legais aplicáveis. Artigo 2.º — A sociedade terá sede na Fazenda Paraguassu, Município de São Domingos do Capim, Estado do Pará, e foro jurídico em Belém, Capital do mesmo Estado, sendo facultada à Diretoria, a criação de filiais, escritórios e agências dentro ou fora do Território Nacional. Artigo 3.º — A sociedade terá por objeto a exploração agrícola e pastoril, industrialização e comercialização de madeiras, importação e exportação de produto agrícola, florestal ou pecuário, podendo ainda, participar de outras sociedades, correlatas ou não, como sócia ou acionista. Artigo 4.º — O prazo de duração da sociedade é indeterminado. CAPÍTULO II — CAPITAL E AÇÕES. Artigo 5.º — O capital autorizado da sociedade é de Cr\$ 13.095.727,00 (treze milhões, noventa e cinco mil, setecentos e vinte e sete cruzeiros), representado por 3.091.432 (três milhões, noventa e uma mil, quatrocentas e trinta e duas) ações ordinárias nominativas ou nominativas endossáveis, 730.000 (setecentas e trinta mil) ações preferenciais nominativas classe "a" e 9.274.295 (nove milhões, duzentas e setenta e quatro mil, duzentas e noventa e cinco) ações preferenciais nominativas classe "b", com o valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma, em todos os tipos. Parágrafo 1.º — A emissão e colocação de ações ordinárias será efetuada por deliberação da Diretoria, dentro do limite do capital

autorizado, com prévia autorização do Conselho Fiscal, ficando ressalvado o direito de preferência dos titulares desse tipo de ações. A integralização, nestes casos, poderá ser efetuada mediante a utilização de bens ou créditos dos subscritores. Parágrafo 2.º — Cada ação ordinária dará direito a um voto nas deliberações das Assembléias Gerais. Parágrafo 3.º — A emissão e colocação de ações preferenciais classe "a", será efetuada por deliberação da Diretoria, dentro do limite do capital autorizado, com prévia autorização do Conselho Fiscal, independente do direito de preferência dos titulares desse tipo de ações. Parágrafo 4.º — A emissão e colocação de ações preferenciais classe "b", será efetuada por deliberação da Diretoria, dentro do limite do capital autorizado, mediante prévia autorização do Conselho Fiscal, independente do direito de preferência dos titulares desse tipo de ações, e deverão ser subscritas e integralizadas com os recursos oriundos do Decreto-Lei Federal n. 756/69 e legislação subsequente. Parágrafo 5.º — As ações preferenciais não darão direito a voto nas deliberações das Assembléias Gerais, e dentre elas, as subscritas com os recursos do Decreto-Lei Federal n. 756/69 e legislação subsequente, serão obrigatoriamente nominativas, intransferíveis, irresgatáveis e inalienáveis por 5 (cinco) anos, contados da data da respectiva subscrição. Parágrafo 6.º — As ações preferenciais gozarão de um dividendo prioritário, fixo e não cumulativo, de 6% (seis por cento) ao ano, e prioridade de reembolso do capital social, sem prêmio, em caso de liquidação. Parágrafo 7.º — A sociedade poderá emitir títulos múltiplos de ações. Parágrafo 8.º — É garantido ao acionista, portador de ações ordinárias, o direito de plena conversibilidade entre as formas de ações ordinárias existentes, bem como o desdobramento de títulos múltiplos, efetuado a preço não superior ao custo. Parágrafo 9.º — Aplica-se o mesmo critério de desdobramento de títulos múltiplos às ações preferenciais, ressalvado o previsto no parágrafo 5.º relativo às ações preferenciais oriundas dos recursos do Decreto-Lei Federal n. 756/69 e legislação subsequente. Parágrafo 10.º — Na subscrição de ações da sociedade, o mínimo de integralização inicial deverá ser aquele fixado pelo Conselho Monetário Nacional, e as importâncias correspondentes poderão ser recebidas pela sociedade, independente de depósito bancário. O saldo a ser integralizado deverá ser-lhe no máximo em até 10 (dez) parcelas, iguais, mensais e sucessivas. Parágrafo 11.º — Não existe qualquer espécie de restrição estatutária que impeça ou dificulte a livre negociação das ações, de qualquer

forma e a qualquer título, ressalvado, porém, aquelas subscritas com os recursos oriundos do Decreto-Lei Federal n. 756/69 e legislação subsequente, conforme previsto no parágrafo 5.º — CAPÍTULO III — A ADMINISTRAÇÃO. Artigo 6.º — A sociedade será administrada por uma Diretoria composta de três Diretores, acionistas ou não, residentes no país, eleitos pela Assembléia Geral dos Acionistas, com mandato de três (3) anos, permitida a reeleição. Parágrafo 1.º — Cada Diretor, para garantia de sua gestão, caucionará 50 (cinquenta) ações da sociedade, próprias ou não. Parágrafo 2.º — Ocorrendo vaga em qualquer dos cargos de Diretor, os demais poderão escolher o substituto, que exercerá as funções, até a realização da primeira Assembléia Geral que se seguir, que preencherá o cargo em definitivo. Parágrafo 3.º — Em caso de ausência ou impedimento temporário de qualquer dos Diretores, a substituição se fará automática e reciprocamente por qualquer dos outros Diretores. Artigo 7.º — Compete à Diretoria: a) resolver sobre a aplicação dos fundos sociais administrar e fiscalizar todos os negócios da sociedade; b) deliberar sobre a criação e extinção de escritórios, filiais e agências da sociedade, no País ou no estrangeiro; c) convocar as Assembléias Gerais na forma dos presentes estatutos e da lei; d) apresentar anualmente à Assembléia Geral Ordinária, o Relatório da situação da sociedade, acompanhado do Balanço Geral, e demonstração da Conta de Lucros e Perdas, que previamente deverão ter sido submetidos ao Conselho Fiscal; e) cumprir e fazer cumprir em todos os seus termos, os presentes estatutos, as deliberações das Assembléias Gerais dos Acionistas e as disposições legais a que estiver sujeita a sociedade. Parágrafo 1.º — Os Diretores dividirão entre si, as atribuições da Diretoria, conforme acharem conveniente. Parágrafo 2.º — Compete a qualquer dos Diretores, a prática dos atos necessários ao regular funcionamento da sociedade, inclusive a representação ativa e passiva da mesma, à exclusão dos atos regulados de forma especial pelos presentes estatutos. Parágrafo 3.º — A movimentação de contas em bancos e quaisquer outros estabelecimentos de crédito, o aceite, o aval e endosso de títulos comerciais e financeiros, a assunção de obrigações, bem como a alienação e a oneração de bens móveis ou imóveis da sociedade, far-se-á sempre e obrigatoriamente com as assinaturas de dois Diretores ou de um Diretor e um procurador com poderes específicos, as-

sinando ambos, sempre conjuntamente. Artigo 8.º — A Diretoria reunir-se ordinariamente uma vez por ano e extraordinariamente quando do interesse social, podendo a reunião ser convocada por qualquer dos Diretores. Parágrafo Único — As deliberações da Diretoria, constarão de atas lavradas no livro próprio da sociedade e serão tomadas por maioria. Artigo 9.º — Os honorários dos membros da Diretoria, serão fixados pela Assembléia que os eleger, fazendo jus, ainda, a uma gratificação de 10% (dez por cento) sobre os lucros líquidos apurados em cada balanço, respeitado o disposto no artigo 134 do Decreto-Lei Federal n. 2.627/40 e no artigo 12, letra "e" dos presentes estatutos. CAPÍTULO IV — CONSELHO FISCAL. Artigo 10.º — O Conselho Fiscal da sociedade será composto de 3 (três) membros efetivos e de igual número de suplentes, residentes no País, eleitos anualmente pela Assembléia Geral Ordinária, podendo ser reeleitos. Parágrafo 1.º — O Conselho Fiscal tem as atribuições e os poderes que a lei lhes confere. Parágrafo 2.º — A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada pela Assembléia Geral que os eleger. CAPÍTULO V — ASSEMBLÉIAS GERAIS. Artigo 11.º — A Assembléia Geral dos Acionistas, reunir-se-á ordinariamente até o dia 30 de abril de cada ano, para tomada de contas da Diretoria, apreciação de seu relatório, Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, bem como, do respectivo Parecer do Conselho Fiscal e extraordinariamente quando convocada na forma da lei ou dos presentes estatutos, em ambos os casos com a indicação da Ordem do Dia. Parágrafo Único — A Assembléia Geral será instalada e presidida por qualquer dos Diretores ou na sua falta ou impedimento, por qualquer dos acionistas aclamado no ato, convocando este, para secretariar a sessão a quem desejar. CAPÍTULO VI — EXERCÍCIO SOCIAL, LUCROS E SUA DISTRIBUIÇÃO. Artigo 12.º — O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, podendo, no entanto, a Diretoria, a seu critério, determinar o levantamento de balanços semestrais, com base nos quais poderão ser declarados e pagos dividendos, nos termos da legislação em vigor. Levantado o balanço, com a observância das prescrições legais e feitas as amortizações necessárias, legalmente permitidas, do lucro líquido apurado deduzir-se-ão: a) 5% (cinco por cento) para a constituição do Fundo de Reserva Legal, até que esse alcance o limite da lei; b) 10% (dez por cento) para a constituição de um Fundo de Participação dos Empregados

nos lucros da empresa, observado o disposto nos parágrafos 10. e 20. deste artigo; c) a quantia necessária ao pagamento de dividendos aos proprietários de ações preferenciais; d) a quantia necessária ao pagamento de outros dividendos, se for o caso; e) 10% (dez por cento) para atender a remuneração variável dos Diretores, quando atendidos os itens "a" a "d" deste artigo e demais formalidades legais; f) o restante, se houver, ficará à disposição da Assembleia Geral. Parágrafo 10. — 30% (trinta por cento) da importância correspondente ao fundo aludido na letra "b", será distribuída aos empregados da sociedade, na forma estabelecida no parágrafo 20. deste artigo, e os restantes 70% (setenta por cento) serão comprovadamente aplicados em obras e serviços de assistência médica e social, que beneficiem realmente os empregados da sociedade. Parágrafo 20. — A distribuição aos empregados de 30% (trinta por cento) do fundo mencionado na letra "b" deste artigo, far-se-á, obrigatoriamente, no curso do exercício imediatamente subsequente ao da apuração dos lucros que, em cada ano forem atribuídos a esse fundo, concorrendo a ele os empregados que, na data do balanço respectivo, já mantiverem relações de emprego com a sociedade, sendo o montante a ser distribuído a cada um, calculado de acordo com os critérios prefixados de proporcionalidade, que atendam ao tempo de serviço e aos salários percebidos. Artigo 13 — Serão colocados à disposição dos acionistas, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data da publicação da Ata da Assembleia Geral, os dividendos e as bonificações em dinheiro distribuídas, assim como, as ações correspondentes ao aumento de capital, mediante a incorporação de reservas e correção monetária. Os dividendos não reclamados não vencerão juros. CAPÍTULO VII — DISPOSIÇÕES GERAIS. Artigo 14 — No caso de dissolução da sociedade, caberá à Assembleia Geral, a nomeação dos liquidantes e do Conselho Fiscal que funcionará na liquidação, bem como, estabelecer o modo de liquidação do patrimônio social. Artigo 15 — Os presentes estatutos serão regulados pelas disposições do Decreto-Lei Federal n. 2.627/40 e pela legislação que lhe for aplicável. É o que nos cumpre propor. São Domingos do Capim, 14 de agosto de 1975. aa) Maria Regina Jimenez Eichenberger, Diretora-Presidente; Samir Ary, Diretor-Gerente e João Carlos Nascimento Ferreira, Diretor-Superintendente. Parecer do Conselho Fiscal — Os conselheiros da Fazenda Paraguassu S. A. — Pecuária, Agricultura e

Comércio, atendendo à solicitação da Diretoria para se pronunciarem a respeito da proposta que visa aumentar o capital social autorizado, reformar os Estatutos Sociais, bem como, a consolidação dos mesmos, são de parecer que a mesma atende aos interesses sociais e não existe impedimento legal para a sua aprovação. São Domingos do Capim, 14 de agosto de 1975. aa) Neusa Aparecida Amador, João Aparecido de Souza e Gerson Alves de Mello. Finda a leitura, foi colocada em discussão a Proposta da Diretoria que, após debates e à exceção dos legalmente impedidos, foi aprovada por unanimidade dos presentes. Diante do pronunciamento unânime dos acionistas, o Presidente proclamou consolidados os Estatutos Sociais, com a redação constante da Proposta da Diretoria ora aprovada. Em prosseguimento, declarou o Presidente, que a atual Diretoria, a saber: Maria Regina Jimenez Eichenberger — Diretora-Presidente; Samir Ary — Diretor-Gerente e João Carlos Nascimento Ferreira — Diretor-Superintendente, em face à reforma estatutária ora aprovada, a qual alterava a denominação dos cargos de Diretor-Presidente, Superintendente e Gerente, continuavam na administração da sociedade como Diretores sem designação especial. A seguir, o Presidente deu a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Como ninguém se manifestasse e nada mais havendo a tratar, o Presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual foi lida e achada conforme, indo assinada por todos os presentes. São Domingos do Capim, 21 de agosto de 1975. aa) Samir Ary — Presidente; Maria Regina Jimenez Eichenberger — Secretária; Edmundo Rossi Cuppoloni por si e por João Rossi Cuppoloni; Servix Engenharia S. A. representada pelos Srs. Roberto Ary e Cincinato Cajado Braga; Nello Victor Rossi, João Baptista Imperatore, Roberto Ary, Samir Ary e Maria Regina Jimenez Eichenberger.

A presente é cópia fiel extraída do livro próprio da sociedade. São Domingos do Capim, 21 de agosto de 1975.

SAMIR ARY — Presidente
MARIA REGINA JIMENEZ EICHENBERGER — Secretária

CARTÓRIO KOS MIRANDA
60. Ofício de Notas
Reconheço as duas assinaturas supra.
Em sinal C.N.A.R. da verdade.
Belém, 08 de 09 de 1975.
Carlos N. A. Ribeiro
Tabelião Substituto

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARA (JUCEPA)

Certifico por decisão do Plenário, reunido em 11.09.75, que foi arquivada nesta JUCEPA, sob o n. 1723/75 a la. via da presente ata de Fazenda Paraguassu S/A Pecuária, Agricultura e Comércio.

Belém, 11 de setembro de 1975.
Alfredo Ferreira Coelho
Secretário Geral da JUCEPA
Adalberto Acatauassu Nunes
Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará
(Ext. — Reg. n. 4843 — Dia 18.9.75)

CAMITÁ S. A. - COMPANHIA AGRO MINERADORA E INDUSTRIAL DO TAPAJÓS

C.G.C. M.F. 05.714.548/0001
Insc. Est. 165.245.118

Assembleia Geral Ordinária

Ficam convidados os Senhores Acionistas da CAMITÁ S/A — COMPANHIA AGRO MINERADORA E INDUSTRIAL DO TAPAJÓS a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 16 de outubro de 1975, às 10 horas, em sua sede social à Travessa dos Mártires, 340, nesta cidade de Santarém, Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

- Aprovação das contas da Diretoria, constantes do Relatório da Diretoria, Balanço Geral e Parecer do Conselho Fiscal, relativas ao exercício social encerrado em 30 de junho último;
- Eleição da Diretoria para o exercício de 1975/1976 e fixação de sua remuneração;
- Eleição dos membros do Conselho Fiscal e fixação de seus honorários e
- Assuntos de interesse geral.

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social, todos os papéis e documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto Lei n. 2.627, de 26.09.1940.

Santarém (P), 10 de setembro de 1975

Oswaldo de Araújo Souza

Diretor-Presidente

CPF 130.509.587-15

(T. n. 23825. Reg. n. 4809 — Dias — 16, 17 e 18.09.75)

FLÓRIDA AMAZÔNIA S.A. Indústria Alimentícia

Ata da reunião da Diretoria, realizada em 25 de julho de 1975.

Aos vinte e cinco dias do mês de julho de 1975, às 14:00 horas, reuniram-se, na sede social de Flórida Amazônia S.A. — Indústria Alimentícia, os Diretores Srs. Giulite Coutinho e Osmar Coutinho.

Aberta a sessão, os diretores examinaram a proposta do acionista, Sr. Giulite Coutinho, para a subscrição de ações representativas do capital da Sociedade, no valor de Cr\$ 39.000,00 (trinta e nove mil cruzeiros) e sua integralização mediante cessão e transferência, em favor de Flórida Amazônia S.A., de uma gleba de terras de propriedade de Giulite Coutinho, no município de Abaetetuba, no Estado do Pará, medindo 2.160 metros quadrados.

A proposta foi aprovada e a Diretoria deliberou outorgar plenos poderes ao Sr. Geraldo de Jesus Lyrio para assinar a escritura definitiva de cessão e transferência do imóvel em favor da sociedade bem como de providenciar a sua incorporação ao patrimônio societário. Deliberou, ainda, a Diretoria, autorizar o Sr. Geraldo de Jesus Lyrio a promover o que se fizer necessário com respeito ao arquivamento desta Ata na Junta Comercial e respectiva publicação.

Nada mais havendo a tratar, foi a Ata lavrada no Livro próprio e dela são tiradas 4 (quatro) cópias datilografadas, para os efeitos legais. Belém, Pará, 25 de julho de 1975. aa) Giulite Coutinho. — Osmar Coutinho.

Confere com o original.

OSMAR COUTINHO

13.º Ofício

Reconheço a firma de Osmar Coutinho.

Rio de Janeiro, 12 de agosto de 1975.
Em test. AJBO da verdade.

Antônio José Brito de Oliveira
Esc. autôrizado

Junta Comercial do Pará — JUCEPA

Certifico por decisão do Plenário, reunido em 11 de setembro de 1975, que foi arquivada nesta Jucepa, sob o n.º 1724/75 a 1a. Via da presente Ata, de Flórida Amazônia S.A. — Indústria Alimentícia.

Belém, 11 de setembro de 1975.

Alfredo Ferreira Coêlho

Secretário-Geral da JUCEPA

Adalberto Acatauassú Nunes

Presidente da Junta Comercial

do Estado do Pará

(T. n. 23.830 — Reg. n.º 4835

— Dia: 18/09/75).

PEDRO CARNEIRO S/A. —

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

CGCIME. n.º 04.905.477/0001—77

Assembleia Geral Extraordinária

Estão por este edital convocados os senhores acionistas da sociedade Pedro Carneiro S/A — Indústria e Comércio a se reunirem em Assembleia Geral Ex-

traordinária, a ocorrer na sede social, à Trav. Campos Sales, 63 11.º andar, nesta cidade de Belém (Pa.), às 14:30 horas do dia 30 do mês de setembro em curso, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

1. Aumento de Capital social de Cr\$ 28.868.430,00 para Cr\$ 35.568.430,00;
2. Alteração do Artigo 6.º dos Estatutos Sociais;
3. O que ocorrer.

Belém, 12 de setembro de 1975.

Ass.: **Armando Rodrigues Carneiro**

Oziel Rodrigues Carneiro

Sebastião Rodrigues Carneiro

Evandro Coêlho

Osmar Pereira Simão

DIRETORES

(Ext. Reg. n.º 4832 — Dias: 17, 18 e 19.09.75).

COMPANHIA AGRO

PASTORIL DO RIO

DOURADO

CGC — Inscrição n.º 05.071.329/0001—67

Assembleia Geral Extraordinária

CONVOCAÇÃO

São convidados os Senhores Acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 22 de setembro de 1975, às 15:00 horas, na sede da Companhia, à rua Marechal Costa e Silva, s/n.º, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) mudança da sede social para a cidade de Belém, Estado do Pará, e consequente alteração estatutária;

b) assuntos de interesse social.

Redenção, 04 de setembro de 1975.

Marcus Vinicius Pratini de Moraes

Diretor-Presidente

(T. n. 23828 — Reg. n.º 4833 — Dias: 17, 18, e 19.09.75).

DEMOCRATA S/A

Indústria e Comércio

DIVIDENDOS

Convidamos os acionistas a comparecer ao nosso escritório à Rua 28 de Setembro n.º 1.1245, no expediente da manhã, a fim de receberem os dividendos correspondentes aos anos de 1966, 1967 e 1968, munidos dos cupons devidos.

A Diretoria

Democrata S. A. Indústria e Comércio.

a) Illegível

Diretor

(Ext. — Reg. n.º 4855 — Dia 18.9.75)

SOCILAR — CREDITO IMOBILIÁRIO S/A

CGC n.º 04.955.043/0001

BCB — n.º A-68/4759

BNH — n.º 39

Assembleia Geral Extraordinária
1a. Convocação

Estão por este edital convocados os senhores acionistas a comparecer à Assembleia Geral Extraordinária desta Empresa, a ocorrer na sede social, na Rua Santo Antônio n.º 270, nesta cidade de Belém (PA), às 15:00 horas do dia 22 do mês de setembro do ano em curso, a fim de deliberarem sobre as seguintes matérias:

1 — Elevação do capital social, atualmente de Cr\$ 10.440.000,00 para Cr\$ 26.604.000,00, representado por 2.660.400 ações ordinárias e nominativas e mediante:

a) — apropriação de parte do saldo da conta "Reserva de Correção Monetária", no montante de Cr\$ 5.361.000,00, com a consequente bonificação em ações;

b) — apropriação de parte do saldo da conta "Lucros em Suspensão", no montante de Cr\$ 800.000,00, com a consequente bonificação em ações;

c) — apropriação de parte do saldo da conta "Reserva Especial", no montante de Cr\$ 3.000,00, com a consequente bonificação em ações;

d) — subscrição particular de 1.000.000 ações pelo valor unitário de Cr\$ 10,00.

2 — Alteração do art. 7º dos Estatutos Sociais, a fim de registrar o novo capital da Sociedade;

3 — modificação do critério de fixação dos honorários dos atuais diretores da Sociedade.

Belém (PA), 12 de setembro de 1975.

ARMANDO RODRIGUES CARNEIRO

JOSÉ EDSON SALAME

ALEXANDRINO GONÇALVES MOREIRA — Diretores

(Ext. — Reg. n.º 4854 — Dias 18, 19

EDITAIS ADMINISTRATIVOS

CONSELHO REGIONAL DOS
CORRETORES DE IMÓVEIS— 5.^a REGIÃO —

EDITAL

O Conselho Regional dos Corretores de Imóveis da 5a. Região (GOIAS), através de seu Delegado Sr. Urubatan D'Oliveira, com escritório a Av. Nazare, 253 — Altos, em atendimento ao que determina o § 2.º da Lei n. 4116 de 27 de agosto de 1962, fixa o prazo de trinta (30) dias a contar da publicação deste no Diário Oficial do Estado, para qualquer impugnação com referência as pessoas dos Srs. Helvío da Silva Duarte, José Manoel Santos Figueiredo, José Cláudio Maués Bara, Izabel Pereira de Lima, Raymundo Alberto da Silva, Rubens Tavares Martins e Sebastião Aluizio Solynó Sobrinho, a exercer a profissão de Corretor de Imóveis, nos Estados do Pará e Maranhão.

aa) José Arantes Costa

Presidente do CRECI - 5a. Região

Urubatan d' Oliveira

Delegado Regional

(T. n. 23.834 — Reg. n. 4841

— Dia: 18/09/75)

SECRETARIA DE ESTADO
DA VIAÇÃO E OBRAS
PÚBLICAS

C. G. C. Insc. 05.054.911/0001-17

Homologação proferida pelo Exmo. Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas, no processo n. 2563-SEVOP — 02.09.75, referente à Tomada de Preços n. 09/75, para a construção de uma unidade escolar de 1.º grau, com cinco salas de aula e uma sala especial, na travessa Padre Eutiquio — Belém.

RESUMO

De acordo com o mapa demonstrativo, se habilitaram à licitação as seguintes firmas: ENGEPLAN — Engenharia e Planejamento Ltda., Construtora Flávio Espírito Santo, ESTACON — Estacas, Saneamento, Construções Ltda., E. C. G. — Empresa de Construções Gerais Ltda., ENEL — Empresa Nacional de Engenharia, ENDECO — Engenharia e Decorações Ltda. e PLATON Engenharia e Comércio Ltda.

Em face do parecer da Comissão de Processamento e Julgamento, constante da Ata da sessão do dia 03.09.75, foi considerada vencedora a proposta da firma ENDECO — Engenharia e Decorações Ltda., em virtude de ser mais vantajosa para a SEVOP, tendo o titular desta Secretaria proferido o seguinte despacho:

- 1 — Homologo a presente licitação
- 2 — Publique-se

Em, 12.09.1975

Eng. Pedro Paulo de Lima Dourado
Secretário de Estado

(Ext. — Reg. n. 4824 — Dia: 18/09/75)

SECRETARIA DE ESTADO
DA VIAÇÃO E OBRAS
PÚBLICAS — (SEVOP)

CONCORRÊNCIA N. 06/75

A V I S O

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, avisa às empresas construtoras que se encontra afixado no hall de entrada da sede desta Secretaria, situada na Trav. do Chaco, n. 2158, o Edital de Concorrência n. 06/75 — SEVOP, para construção do prédio da Delegacia de Fazenda na cidade de Abaetetuba.

A abertura das propostas ocorrerá no dia 30 de setembro do corrente ano, às 11 horas.

Os elementos necessários para a Licitação poderão ser obtidos na sala da Divisão de Estudos e Projetos, desta Secretaria.

Belém, 13 de setembro de 1975

Ernesto Reis Braga

Presidente da Comissão
de Licitação

V I S T O:

Eng. Pedro Paulo de Lima Dourado

Secretário de Estado

(Ext. Reg. n. 4811 — Dias — 16, 17 e 18/9/75)

SECRETARIA DE ESTADO
DA VIAÇÃO E OBRAS
PÚBLICAS — (SEVOP)

CONCORRÊNCIA N. 05/75

A V I S O

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, avisa às empresas construtoras que se encontra afixado no hall de entrada da sede desta Secretaria, situada na Trav. do Chaco, n. 2158, o Edital de Concorrência n. 05/75 — SEVOP, para construção do prédio da Delegacia de Fazenda na cidade de Breves.

A abertura das propostas ocorrerá no dia 30 de setembro do corrente ano, às 10 horas.

Os elementos necessários para a Licitação poderão ser obtidos na sala da Divisão de Estudos e Projetos, desta Secretaria.

Belém, 13 de setembro de 1975

Ernesto Reis Braga

Presidente da Comissão de
Licitação

V I S T O:

Eng. Pedro Paulo de Lima Dourado
Secretário de Estado

(Ext. Reg. n. 4810 — Dias — 16, 17 e 18/9/75)

DEPARTAMENTO DE
ESTRADAS DE RODAGEM
(DER-PA)
A V I S O

Avisamos aos interessados que se acham à disposição dos mesmos, no Gabinete da Vice-Diretoria Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Pará (DERPA), os Editais de Tomada de Preços abaixo especificados:

EDITAL N. 15/75

1 — Para aquisição de equipamento pesado.

2 — DATA PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia VINTE E SEIS (26) DE SETEMBRO DE 1975, às 10:00 horas no Auditório do DER-PA

EDITAL N. 16/75

1 — Para aquisição de veículos.

2 — DATA PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia VINTE E SEIS (26) DE SETEMBRO DE 1975, às 11:00 horas no Auditório do DER-PA.

Belém, 16 de setembro de 1975.

Eng. HENRIQUE ANTUNES MONTENEGRO DUARTE, Presidente da C. P. T. P.

(Ext. — Reg. n. 4852 — Dias 18 e 19.9.1975)

Ministério do Trabalho
CONSELHO FEDERAL
DE ENFERMAGEM

EDITAL

A Presidente do Conselho Federal de Enfermagem (COFEN) faz saber que, pelo presente, convoca para o dia 21 de outubro de 1975, a eleição para a instalação do Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Pará.

Local: Escola de Enfermagem "Margaritães Barata", Av. José Bonifácio, 1289 — Belém-Pará.

Horário: Das 8 às 20 horas.

Os interessados, segundo as categorias profissionais, deverão organizar chapas contendo, para a categoria de:

a) Enfermeiro — os nomes de três candidatos a três vagas de Conselheiro efetivos e três outros a idêntico número de vagas de suplente;

b) Demais categorias — os nomes de dois candidatos a duas vagas de Conselheiro efetivo e dois outros a idêntico número de vagas de suplente.

As chapas, acompanhadas dos respectivos requerimentos, instruídos com a documentação exigida, deverão dar en-

trada no COFEN, por intermédio da Junta Especial que funciona em Belém, Estado do Pará à Rua Conselheiro Furtado n. 1597, no horário de 8 às 12 horas, no período compreendido entre a data da publicação deste Edital e o dia 20 de setembro de 1975 (30 dias antes das eleições).

Os interessados obterão os esclarecimentos que julgem necessários, na sede da Junta Especial.

Belém, 16 de setembro de 1975.

a) Ilegível

Coordenadora da S.E. COFEN-PA.

(T. n. 23327 — Reg. n. 4253 — Dia 18.9.1975)

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA EDITAL

CHAMADA DE EMPREGADO

Pelo presente EDITAL DE CHAMADA, convidamos o senhor Nizomar da Silva Lemos, Carteira n. 5818 ausente do serviço há mais de 30 (trinta) dias a reassumir suas funções na Secretaria de Estado de Agricultura, nesta cidade, no prazo de 3 (três) dias, sob pena de ser dispensado por abandono de emprego conforme preceitua a Letra "i", do artigo 482, da Consolidação das Leis do Trabalho em vigor.

Divisão do Pessoal, 05 de setembro de 1975.

Alpha de Souza

Diretor da Divisão do Pessoal

Adm. Carlos Guilherme Lavor Moreira

Diretor do Depart.º de Administração

(Ext. — Reg. n. 4840 — Dia: 18.09.75).

Ministério da Fazenda

DELEGACIA DO SPU NO PARÁ—0286

Edital n. 04/75 — DSPU-Pará

Pelo presente Edital, a Delegacia do SPU no Pará, torna público que, às 09:00 horas do dia 30 de setembro de 1975, terá início a diligência de medição e avaliação do terreno de marinha situado na Trav. Carlos de Carvalho entre a Av. Almirante Tamandaré e a Rua de Obidos-idade, desmembrado de maior porção de imóvel em terreno de marinha transcrito no Registro de Imóveis 1.º Ofício em 07 de janeiro de 1959, em nome do Sr. Karl Hans Langanke para fins de confirmação e transferência do aforamento do mesmo para o nome do Sr. Raymundo Gama Leão, conforme Processo 0286-00293/74.

2. Da diligência será lavrado nesta Delegacia termo circunstanciado, o qual ficará à disposição dos interessados, por 10 (dez) dias, para ciência e oferecimento, se for o caso, de contestações e impugnações.

3. Os interessados serão atendidos nos dias úteis das 08:00 às 11:30 e das 15:00 às 16:30 horas, na Seção de Engenharia

e Cadastro desta Delegacia, sala 1210, localizada no 12.º andar do Edifício — sede do Ministério da Fazenda, em Belém, Rua Gaspar Viana com Av. Presidente Vargas.

Delegacia do SPU no Pará, 08 de setembro de 1975.

Antônio Carlos Perdigão Bezerra

Subst.º do Chefe da Seção de

Engenharia e Cadastro

(T. n. 23.834 — Reg. n. 4837

— Dia: 18/09/75).

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA 14a. REGIÃO

Ata da Eleição dos membros do Conselho Regional de Medicina Veterinária — 14a. Região, para o triênio 1975/1978.

Aos oito dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e setenta e cinco, na Sala de Reuniões da Diretoria Estadual do Ministério da Agricultura no Pará, em Belém, às treze horas, iniciou-se a eleição dos membros do Conselho Regional de Medicina Veterinária — 14a. Região, para o triênio 1975/1978. Constituída a Mesa Eleitoral pelo Vice-Presidente da Sociedade dos Médicos Veterinários do Pará, Francisco Milton Araújo, como Presidente da Mesa, Francisco Ailton Nogueira, como Secretário, Gil de Macedo Soares e José Luiz Lopes Roland, como Escrutinadores. Lida a chapa única, devidamente registrada no Conselho Regional de Medicina Veterinária — 14a. Região, processo número 198/75, de dois de julho de mil novecentos e setenta e cinco: para Presidente — Oscar da Gama Feio (CRMV-14 N. 0013), Vice-Presidente — Geraldo Furtado da Silva (CRMV-14 N. 0022), Secretário Geral — José Alfinito (CRMV-14 N. 0005), Tesoureiro — Valdomiro Gaia Torres (CRMV-14 N. 0069), Conselheiros Luiz Alberto Guimarães Franco de Sá (CRMV-14 N. 0092), Silval Cândido de Menezes (CRMV-14 N. 0050), Neli Reis de Menezes (CRMV-14 N. 0091), Luiz Carlos da Rocha e Silva (CRMV-14 N. 0020), José Gomes de Souza (CRMV-14 N. 0075) e Gláucio Romeu Galindo (CRMV-14 N. 0070). Suplentes — Luiz Aimberê Soares de Freitas (CRMV-14 N. 0084), Marden Augusto de Araújo Nogueira (CRMV-14 N. 0002), Alberto de Mello e Silva (CRMV-14 N. 0058), Eugenio dos Santos Flores (CRMV-14 N. 0124), Antonio Carlos Verbicario Vahia de Abreu (CRMV-14 N. 0025) e Oswaldo Alves dos Santos (CRMV-14 N. 0054). A seguir, foi lido o Edital de Convocação, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará em quatro de julho de mil novecentos e setenta e cinco e nos jornais O Liberal, de Belém, e A Notícia, de Manaus, em seis de julho de mil novecentos e setenta e cinco. As dezenove horas foi encerrada a votação tendo comparecido e votado

trinta e seis filiados; votaram na forma do artigo 11, parágrafo 2.º, capítulo III do Regimento Interno do Conselho Regional de Medicina Veterinária — 14a. Região quarenta e três filiados e deixaram de votar os seguintes profissionais filiados ao CRMV-14: vinte e dois do Pará — Adalberto Guerreiro do Amaral (CRMV-14 N. 0086), Carlos Roberto Caceres (CRMV-14 N. 0133), Dalton Hospitalácio (CRMV-14 N. 0177), Dirceu Rodrigues Moreira (CRMV-14 N. 0174), Francisco Alberto de Castro (CRMV-14 N. 0169), Geraldo Bragança (CRMV-14 N. 0180), Jailton Fernandes Couto Moreira (CRMV-14 N. 0119), Josaphat Paranhos de Azevedo Filho (CRMV-14 N. 0121), José Machado Mutti Pedreira (CRMV-14 N. 0065), José Ribamar Felipe Marques (CRMV-14 N. 002/Z), Luiz Gerônimo Martins (CRMV-14 N. 0176), Luiz Paulo Galvão (CRMV-14 N. 007), Maria de Nazaré Lins Maciel Borges (CRMV-14 N. 0024), Nicolau Maués da Serra Freire (CRMV-14 N. 0099), Olavo de Barros (CRMV-14 N. 0144), Paulo Roberto Galdino de Lima (CRMV-14 N. 0154), Rosmand Tanús da Serra Freire (CRMV-14 N. 0139), Rubens Queiroz de Leão (CRMV-14 N. 0134), Silvio Roberto Castanheira Silva (CRMV-14 N. 0088), Umberto França Rezende (CRMV-14 N. 0123), Waldomiro de Mello e Silva (CRMV-14 N. 0118) e Willam Gomes Valle (CRMV-14 N. 0089); nove do Amazonas — Adriano Braga de Melo (CRMV-14 N. 0027), Alcir Cavalcanti de Barros (CRMV-14 N. 0147), Amadeu Sebastião da Silva (CRMV-14 N. 0087), Carlos Domingos Craveiro Durand (CRMV-14 N. 0045), Gulubano Domingues da Silva (CRMV-14 N. 0037), João Cunha Blos (CRMV-14 N. 0153), José Paiva Borges (CRMV-14 N. 0137), Luiz Januário Magalhães Aroeira (CRMV-14 N. 0083) e Sebastião de Oliveira Costa (CRMV-14 N. 0122); um do Amapá: Eduardo José de Andrade (CRMV-14 N. 0126) e três de Roraima: Cyro Quitudense Vianna Cavalcanti (CRMV-14 N. 0059), Eugenio Krüger (CRMV-14 N. 004/Z) e Renato Tadeu Baldissera dos Santos (CRMV-14 N. 005/Z). Aberta a Urna, foram conferidas as sobrecartas, passando-se à contagem dos votos, com o seguinte resultado: para presidente — Oscar da Gama Feio (CRMV-14 N. 0013), Vice-Presidente — Geraldo Furtado da Silva (CRMV-14 N. 0022), Secretário Geral José Alfinito (CRMV-14 N. 0005), Tesoureiro — Valdomiro Gaia Torres (CRMV-14 N. 0069), Conselheiros — Luiz Alberto Guimarães Franco de Sá (CRMV-14 N. 0092), Silval Cândido de Menezes (CRMV-14 N. 0050), Neli Reis de Menezes (CRMV-14 N. 0091), Luiz Carlos da Rocha e Silva (CRMV-14 N. 0020), José Gomes de Souza (CRMV-14 N. 0075) e Gláucio Romeu Galindo (CRMV-14 N. ...

0070), Suplentes — Luiz Aimberé Soares de Freitas (CRMV-14 N. 0084), Marden Augusto de Araujo Nogueira (CRMV-14 N. 0002), Alberto de Mello e Silva (CRMV-14 N. 0058), Eugenio dos Santos Flores (CRMV-14 N. 0124), Antonio Carlos Verbicario Vahia de Abreu (CRMV-14 N. 0025), e Oswaldo Alves dos Santos (CRMV-14 N. 0054), com setenta e dois votos cada. Foram anulados seis votos e

contado um em branco. Proclamado o resultado foi marcada a data da posse dos eleitos para o dia trinta de setembro corrente. Nada mais havendo a registrar, encerrou-se a sessão às vinte horas. E, para constar, eu Francisco Ailton Nogueira (CRMV-14 N. 0115) lavrei a presente Ata que comigo assinam os membros componentes da Mesa. Belém-Pará, 8 de setembro de 1975. Francisco

Milton Araujo (CRMV-14 N. 0112), Presidente da Mesa; Francisco Ailton Nogueira (CRMV-14 N. 0115), Secretário da Mesa; Gil de Macedo Soares (CRMV-14 N. 0156), Escrutinador; José Luiz Lopes Roland (CRMV-14 N. 0167), Escrutinador.

(T. n. 23.827 — Reg. n. 4825.
— Dia: 18.09.75).

Tribunal de Justiça

Presidente : Des. RICARDO BORGES FILHO

Secretário : Dr. LUIS FARIA

CAMARAS CÍVEIS REUNIDAS

ACÓRDÃO N. 2.612

Embargos Cíveis da Capital

Embargantes: Joaquim Lounginhos Fonseca e Helena Rocha Fonseca

Embargados: Joaquim Martins Pina e Fernando Martins Brandão

Relator: Dr. Calistrato Alves de Mattos — Juiz Convocado

EMENTA — Rejeitam-se os embargos infringentes do julgado, quando a matéria neles contida, em substância, é a mesma alegada, discutida e bem apreciada pela Egrégia Câmara, ainda mais, não acrescentando embargantes, provas supervenientes, capazes de modificar ou alterar o Ven. Acórdão Embargado. Decisão por maioria.

Vistos, etc...

Acordam os Juizes das Câmaras Cíveis Reunidas do Tribunal de Justiça do Estado, por maioria de votos — vencido o Exmo. Sr. Dr. Des. Lassance Cunha — em rejeitar os embargos, para manter o Ven. Acórdão embargado. Custas na forma da lei.

Belém, segunda-feira, 25 de agosto de 1975.

aa) Des. Manoel Cacella Alves
Presidente

Dr. Calistrato Alves de Mattos
Juiz Convocado — Relator

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado — Belém, 4 de setembro de 1975.
Maria Salomé Novaes

Of. Jud. PJA

(G. Reg. n. 2916)

3a. CAMARA CRIMINAL

ACÓRDÃO N. 2.613

Apelação Penal da Comarca de Moju
Apelante: Wilson Gomes de Oliveira

Apelada: A Justiça Pública
Relator: Des. Edgar Vianna

EMENTA: I — Crime de homicídio culposo — Fixação da pena
II — Confirmação da sentença que condenou o apelante.

Vistos, etc...

Acorda a E. 3a. Câmara Criminal, por sua Turma Julgadora, em unânime decisão, negar provimento à presente apelação para confirmar a sentença da Dra. Pretora do Termo Único da Comarca de Moju, que condenou o apelante Wilson Gomes de Oliveira a pena de 18 (dezoito) meses de detenção pelo crime de homicídio culposo de que foi vítima José Maria das Chagas, a ser cumprida no Presídio de S. José.

Belém, 08 de agosto de 1975

aa) Des. Manoel Cacella Alves
Presidente

Des. Edgard Vianna

Relator

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado — Belém, 4 de setembro de 1975.

Maria Salomé Novaes

Of. Jud. PJA

(G. Reg. n. 2916)

CAMARAS CÍVEIS REUNIDAS

ACÓRDÃO N. 2.614

Embargos Cíveis da Capital

Embargante: Banco Econômico da Bahia S. A.

Embargados: Raimundo Nonato Moreira e outros

Relator Designado: Des. Edgard Vianna

EMENTA: I — Embargos infringentes rejeitados por maioria de votos, mantido o V. Acórdão n. 1.995, de 5.10.1973, da 3a. Câmara Cível — **II** — Inteligência quanto ao critério da autonomia da

nota promissória — III
— Custas pelo vencido.

Vistos, etc...

Destarte, as Câmaras Cíveis Reunidas, deste E. Tribunal de Justiça, por maioria de votos, vencidos os Exmos. Des. Antonio Koury, Pojucan Tavares, Sílvio Hall de Moura, Ary da Mota Silveira e Cristo Alves Filho, conhecendo destes embargos infringentes, opostos pela agência local do Banco Econômico da Bahia S. A. contra o respeitável Acórdão n. 1.995, de 5.10.1973, da 3a. Câmara Cível, negar-lhe provimento, assim mantido o aresto que decidiu pela improcedência da ação executiva movida pelo Embargante contra os Embargados Raimundo Nonato Moreira e Raimundo Bittencourt Moreira.

Custas pelo vencido.

Belém, 19 de maio de 1975.

aa) Des. Manoel Cacella Alves
Presidente

Des. Edgard Vianna

Relator

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado — Belém, 4 de setembro de 1975.

Maria Salomé Novaes

Of. Jud. PJA

(G. Reg. n. 2916)

3a. CAMARA PENAL

ACÓRDÃO N. 2.615

Apelação Penal da Capital

Apelante: A Justiça Militar

Apelados: 2o. Sargento PM — Carivaldo João Nascimento Luz e o soldado PM Pedro da Conceição

Relator: Des. Christo Alves

EMENTA: — Lesões corporais em preso civil praticadas por milicianos no interior do respectivo quartel. Decisão do Conselho Militar reformada em parte com a conde-

nação de um dos acusados por serem suficientes as provas da autoria, diversamente do que ocorre com o outro denunciado cuja absolvição é mantida.

Vistos, etc...

Isto posto, acordam os Juizes da Eg. Terceira Câmara Penal do Ve. Tribunal de Justiça do Estado, à unanimidade, dar provimento em parte à apelação do Representante do M.P. para, reformando a decisão recorrida, condenar apenas o Apelado Pedro Conceição ao cumprimento da pena de 4 (quatro) meses de detenção, no quartel a que pertence, observadas as formalidades legais. A pena base estabelecida em 3 meses e 10 dias foi acrescida de 20 dias correspondentes a 1/5 pela agravante do art. 70, II, i do precitado Código Penal Militar.

Sala das sessões, em Belém, do Pará, aos 22 de agosto de 1975.

aa) Des. Manoel Cacella Alves
Presidente

Des. Manoel de Christo Alves Filho
Relator

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado — Belém, 4 de setembro de 1975.

Maria Salomé Novaes

Of. Jud. PJA

(G. Reg. n. 2916)

2a. CAMARA CÍVEL

ACORDÃO N. 2.616

Apelação Cível da Comarca de Igarapé-Miri

Apelante: Oscar Ferreira Quaresma

Apelada: Maria Rita de Castro Quaresma

Relator: Des. Antonio Koury

EMENTA: — Se dentre os motivos reconhecidos pela decisão que decretou o desquite, se alinha o adultério de ambos os cônjuges, devem os filhos do casal ser confiados à guarda dos avós e, no caso, dos avós paternos que reúnem melhores condições para ter os me-

nores em seu poder.

Vistos, etc.

Acordam os Membros da 2a. Câmara Cível do T.J.E. do Pará, em Turma e por unanimidade de votos em dar provimento ao recurso para, modificando parcialmente a decisão recorrida, julgar em parte procedente tanto a ação como a reconvenção e, em consequência decretar o desquite de Oscar Ferreira Quaresma e Maria Rita de Castro Quaresma, por culpa recíproca dos cônjuges, ficando os filhos do casal, sob a guarda dos avós paternos a quem deverá ser paga a pensão alimentícia já fixada.

Custas em proporção e honorários advocatícios por conta de cada um dos litigantes.

Belém, 26 de agosto de 1975

a) Des. Antonio Koury

Relator

Julgamento presidido pelo Exmo.

Des. Manoel Cacella Alves

Secretaria do TJE — Belém, 9 de setembro de 1975

Maria Salomé Novaes

Of. Jud. PJA

(G. Reg. n. 2916)

2a. CAMARA CÍVEL

ACORDÃO N. 2.617

Apelação Cível da Comarca de Santa Izabel do Pará

Apelantes: José Rodrigues de Freitas e sua mulher

Apelada: A Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará

Relator: Des. Antonio Koury

EMENTA: — Não é viciosa a posse que deriva de autorização firmada pelo comprador do imóvel, garantido por procuração pública irrevogável outorgada pelo alienante a terceiro, para formalização do contrato de compra e venda.

Vistos, etc.

Acordam os Juizes da 2a. Câmara Cível do TJE do Pará, em Turma e por unanimidade de votos em, preliminarmente, negar provimento ao primeiro

agravo, não conhecer do segundo por intempestivo e no mérito negar provimento ao apelo, para confirmar a decisão recorrida.

Custas pelos recorrentes.

Belém, 7 de agosto de 1975

a) Des. Antonio Koury

Relator

Julgamento presidido pelo Exmo.

Des. Manoel Cacella Alves

Secretaria do TJE — Belém, 9 de setembro de 1975

Maria Salomé Novaes

Of. Jud. PJA

(G. Reg. n. 2916)

2a. CAMARA CÍVEL

ACORDÃO N. 2.618

Apelação Cível da Capital

Apelante: Joaquim Pereira da Silva

Apelado: Manoel Alves de Azevedo

Relator: Des. Lydia Dias Fernandes

EMENTA: — A consignação em pagamento é um meio indireto de libertar-se o locatário, do pagamento dos alugueres devidos em virtude da recusa do locador. Se este não comparece a Juízo para receber os alugueres ou contestar a ação, o Juiz deve imediatamente, julgar subsistente o depósito e realizado o pagamento.

Vistos, etc.

Acordam os Juizes da 2a. Câmara Cível, à unanimidade, dar provimento à apelação para reformar a decisão apelada e, em consequência, julgar subsistentes os depósitos efetuados pelo apelante e realizados os pagamentos.

Custas na forma da Lei, e honorários do advogado do apelante na base de 20% sobre o valor de uma anuidade de alugueres.

Belém, 21 de agosto de 1975.

aa) Des. Manoel Cacella Alves, Presidente

Desa. Lydia Dias Fernandes, Relatora

Secretaria do TJE — Belém, 9 de setembro de 1975

Maria Salomé Novaes

Of. Jud. PJA

(G. Reg. n. 2916)

EDITAIS JUDICIAIS

PROCLAMAS

Faço saber que se pretendem casar as seguintes pessoas: Pedro Marcos Marinho e Maria Luciene Santos Pinheiro, ele filho de Manoel Marcos de Almeida e Maria Corrêa Marinho, ela filha de Eduardo Pinheiro e Maria Santos Pinheiro, solt. Miguel Pinheiro e Tereza Gomes Rodrigues, ele filho de Eduardo Pinheiro e Maria Santos Pinheiro, ela

filha de Manoel José Rodrigues Sobrinho e Maria Gomes Rodrigues, solteiros. Edilson Corrêa de Jesus e Adisen Corrêa Farias, ele filho de Justino Soares de Jesus e Filomena Corrêa de Jesus, ela filha de Manoel Corrêa Farias e Maria Arcangela de Lima, solt. Marcos Antonio dos Santos Bezerra e Lucidéa de Souza Freitas, ele filho de Antonio Alves Bezerra e Lindalva Santos Bezerra, ela filha de Miguel Freitas e Nair de

Souza Freitas, solt. Salomão Jorge Campos Sales e Eliana Souza, ele filho de José Ribamar Guterros Sales e Maria de Lourdes Campos Sales, ela filha de Edson Souza e Altair Araujo de Oliveira, solt. Cristian Matthiesen e Talita Beatriz de Macedo Viana, ele filho de Hans Cristian Matthiesen e Ana Mathiesen, ela filha de Mario Augusto de Carvalho Vianna e Maria de Macedo Vianna, solt. Freud Victoria e Maria Heleni de Lima

Gomes, ele filho de Leonidas Victoria e Mercedes C. Victoria, ela filha de Francisco Pereira Gomes e Efigenia de Lima Gomes, solt. José Nascimento Cordovil e Maria Helena Lopes Ribeiro, ele filho de Emidio Pereira Cordovil e Laurinda Nascimento Cordovil, ela filha de Maria Lopes Ribeiro, solt. Luiz Maria Pinheiro da Costa e Maria do Ceu Castro de Vasconcelos, ele filho de Teodoro Martires da Costa e Maria Pinheiro da Cunha Costa, ela filha de Edgar Tecla de Vasconcelos e Maria Helena de Castro Vasconcelos, solt. José Tavares Serrão e Maria Euzebia Nahum Formigosa, ele filho de Manoel Augusto Serrão e Terezinha Tavares Serrão, ela filha de Wilson Brabo Formigosa e Oriosvaldo Nahum Formigosa, solt. Raimundo de Melo Ribeiro e Ana Alice Oliveira da Silva, ele filho de Aristides Brito Ribeiro e Altamira Ferreira de Melo, ela filha de Miguel Soares da Silva e Nery Oliveira da Silva, solt. Manoel das Graças Marinho e Maria Luiza Moraes dos Reis, ele filho de Maria de Nazaré Marinho, ela filha de José Paiva dos Reis e Edite Moraes dos Reis, solt. Se alguém souber de impedimentos, denuncie-os para fins de direito. Belém, 16 de setembro de 1975. E eu, Edith Puga Garcia, escrevente juramentada, assino. —

a) Edith Puga Garcia.

(T. n. 23575 — Reg. n. 4844 — Dia 18.9.75)

JUIZO DE DIREITO DA 2a. VARA CÍVEL CARTÓRIO DO 5o. OFÍCIO

EDITAL DE PRAÇA

O Dr. Orlando Dias Vieira, Juiz de Direito da Quinta Vara Cível, respondendo pelo expediente da 2a. Vara desta Comarca.

Faz saber a quem interessar possa e o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que, no dia dois (2) de outubro, às onze (11) horas, no átrio do Palácio da Justiça, 3o. andar, será levado à praça o bem penhorado no processo de execução por Nota Promissória, movida por Banco Real S/A contra Clovis Ferreira Jorge e Fernando Coutinho Jorge, e constante do seguinte: Terreno Edificado, à Passagem Xingú, conjunto residencial Vila Farah, de n. 118, antigo 29, entre as Passagens Guajará e João Balby, medindo 5,35 de frente por 18m,20 de fundos, confinando com quem de direito, e com as seguintes características: construção térrea em alvenaria, possuindo terrace mosaicado, sala de visita e dois quartos taqueados, cozinha e banheiro social com piso de São Caetano, dependências para empregados e pequeno quintal cimentado,

avaliado em sessenta mil cruzeiros. (Cr\$ 60.000,00) transcrito no Registro de Imóveis, 2o. Ofício, às fls. 275 do Livro 3-V, sob o número de ordem 29.744 — A Caixa Econômica Federal do Pará é credora hipotecária do imóvel, estando já ciente da execução. Quem pretender arrematar o mencionado imóvel, deverá comparecer no local acima mencionado no dia e hora marcados, a fim de dar o seu lance ao Porteiro dos Auditórios encarregado da praça, que deverá aceitar o de quem mais oferecer sobre a avaliação. Se não houver licitantes o bem será vendido em leilão público no dia 22 do mesmo mês de outubro, no mesmo local e hora supra mencionados. O comprador pagará à banca o preço de sua arrematação, as comissões de lei e a respectiva Carta de Arrematação. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, deverá ser este edital publicado na Imprensa Oficial uma (1) vez, e por duas (2) vezes em um dos jornais de maior circulação nesta cidade, bem como um exemplar deste deverá ser afixado na sede deste Juízo, no lugar de costume. Dado e passado em Belém do Pará, aos nove dias do mês de setembro de 1975. Eu, Joaquim Matias Felipe, escrivão interino, que o datilografei e subscrevi.

Dr. ORLANDO DIAS VIEIRA

Juiz de Direito da 5a. Vara, respondendo pelo Expediente da 2a. Vara Cível.

(Ext. — Reg. n. 4845 — Dia 18.9.75)

CARTÓRIO FABILIANO LOBATO

Privativo da PROVIDORIA E RESÍDUOS

8.º OFÍCIO DO CÍVEL E COMÉRCIO
Edital de Citação de José Ferreira Teixeira Neto e Maria José Ferreira Teixeira com o prazo de 40 dias, na forma abaixo:

O Doutor Nelson Silvestre Rodrigues Amorim, Juiz de Direito da Nona Vara do Cível e Comércio desta Comarca de Belém do Pará, República Federativa do Brasil, etc.

FAZ SABER aos que o presente Edital lerem ou dele conhecimento tiverem que pelo presente cita — José Ferreira Teixeira Neto e Maria José Ferreira Teixeira, para responderem ao processo de Execução contra ambos movido pelo Banco da Amazônia S.A., nos seguintes termos, sob pena de revelia. O Banco da Amazônia S/A., interpos perante este Juízo um Processo de Execução contra José Ferreira Teixeira Neto

e Maria José Ferreira Teixeira e outros para cobrança da quantia de Cr\$ 431.192,41, com fundamento nos artigos 2.º a 11 e §§, do Dec.-Lei n. 413, de 09.11.69, em razão de abertura de crédito aos executados da importância de Cr\$ 574.834,00, em 30.03.73, através de cédula de crédito industrial, que levou o prefixo Gerin-F-73/06-Proterra-Pafai, transcrita no livro 10, de inscrição de cédula de crédito industrial sob o n. de ordem 41, fls. 42 a 43, indicador pessoal livro 7-B, sob o n. de ordem 126, fls. 81 do cartório de registro de imóveis e Comarca de Muana, e registrado no Cartório de Títulos e Documentos, 2.º Ofício, no dia 03.04.73, n. de ordem 32.961. Dentre o pactuado no contrato, ficou estabelecido que a utilização do financiamento seria feita em cinco parcelas, sendo a primeira no valor de Cr\$ 298.863,00, sendo que a liberação das demais parcelas seria concedida após a comprovação fiel da aplicação da primeira parcela. Ocorre que os suplicados não aplicaram corretamente a primeira parcela, conforme verificação feita pelo banco exequente, conforme o previsto no item 01 a 01.2.3 do orçamento constante dos autos. Além do débito da importância de Cr\$ 298.863,00, referente a parcela acima aludida, essa cifra elevou-se em face aos juros e demais acessórios legais e contratuais perfazendo o débito em 23.04.75, o total de Cr\$ 431.192,41, acessórios esses que também não foram pagos na época devida, o que vem caracterizar ainda mais a inadimplência contratual. E como os executados José Ferreira Teixeira Neto e Maria José Ferreira Teixeira não foram citados por mandado foi requerido citação por edital nos termos da lei, sendo então, proferido o seguinte despacho: "Citam-se pela forma requerida com o prazo de 40 dias. Em, 25.8.75. (a) Nelson Silvestre Rodrigues Amorim". O não comparecimento dos executados em juízo importará na pena de revelia, que se faz presumir como verdadeiros todos os fatos alegados pelo autor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam de futuro alegar ignorância vai este para ser afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta cidade de Belém do Pará, República Federativa do Brasil, aos três dias de setembro de 1975. Eu, Edgar Lobato de Almeida, escrevente juramentado, datilografei e subscrevo na ausência ocasional da escrivã.

Dr. Nelson Silvestre Rodrigues Amorim
Juiz de Direito da 9a. Vara Cível
de Belém do Pará

(Ext. — Reg. n. 4830 — Dia: 18/09/75).

JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM DA JUSTIÇA FEDERAL DE
N. 113/75

Expediente do Dia 31.07.1975

JUIZ FEDERAL E DIRETOR DO FORO
Dr. José Anselmo de Figueiredo
Santiago
JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO
Dr. Aristides Porto de Medeiros
DIRETOR DE SECRETARIA
Dr. José Aguiar Barroso

*Gabinete do Exmo. Sr. Dr. Juiz
Federal e Diretor do Foro*

Despachos em Ofícios e Petições

Petições de: Maria Ena Rojas Lo-
ayza, Carmen Sandres de Oliveira e
Luiz Fernandes Coutinho

Assunto: Solicitam Certidão nega-
tiva

Despacho: Certifique-se o que cons-
tar, pagas as custas pelos suplicantes. A
Secretaria. Belém, Pa., em 31.07.75. a)
A. Santiago — Juiz Federal e Diretor do
Foro.

*Gabinete do Exmo. Sr. Dr. Juiz
Federal — Despachos em Ofícios e
Petições*

Of. n. 364/4v/75 do Exmo. Sr. Dr.
Juiz Federal da 4a. Vara — Seção de
Minas Gerais.

Assunto: Solicita informações a res-
peito da carta precatória, extraída do
Proc. n. 177/VII/74-D.

Despacho: N. A. Conclusos. Belém,
Pa., em 31.07.75. a) A. Santiago — Juiz
Federal.

Nas petições iniciais de execução
movida pela Caixa Econômica Federal
pelo seu advogado Dr. Herberto Nunes
contra Eurico Amaral, José Augusto
Monteiro Viana e Adino da Cruz Tenó-
rio, referentes aos processos ns. 6226,
8023 e 8956, respectivamente: "Junte-se
aos autos. Belém, Pa., em 31.07.75. a)
A. Santiago — Juiz Federal".

Petição do Dr. Alberto Campos

Assunto: Apresenta Defesa Prévia
do réu Miguel Godot de Oliveira.

Despacho: Junte-se aos autos. Be-
lém, Pa., em 31.07.75. a) A. Santiago
— Juiz Federal.

Petição de: Antonio Sobral (Adv.
Ruy Barata)

Assunto: Solicita juntada da peti-
ção aos autos do Proc. n. 6991.

Despacho: 10.) Informe o Sr. Dr.
Diretor da Secretaria. Belém, Pa., em
31.07.75. a) A. Santiago — Juiz Federal.

DESPACHOS EM PROCESSOS

N. 458 — Ação Executiva

Exeqte.: Banco da Amazônia S/A
— BASA (Adv. Edilson de Campos)

Exectdos.: MAPISA — Madeiras Pi-
riá, Ind. e Comércio S/A e outros

Despacho: Dou pela incompetência
deste Juízo para continuar a processar
a causa. Com as cautelas legais, enca-
minhe-se os autos ao Exmo. Sr. Des.
Corregedor Geral da Justiça Estadual.
Intime-se. Belém, Pa., em 31.07.75. a)
A. Santiago — Juiz Federal.

N. 1155 — Executivo Fiscal

Exeqte.: União Federal (Adv. Pau-
lo Meira)

Exectda.: Manoel Pinto da Silva
S/A — Const., Comércio e Ind. (Adv.
Manoel Pinto da Silva Júnior)

Despacho: Requisite-se da Junta
Comercial certidão do registro do con-
trato social da firma executada. Belém,
Pa., em 31.07.75. a) A. Santiago —
Juiz Federal.

N. 1675 — Executivo Fiscal

Autora: União Federal (Adv. Pau-
lo Meira)

Ré: Comércio e Ind. Cordeiro Ltda.
(Adv. José Nascimento)

Despacho: Intime-se o advogado
José Maria do Nascimento para, no pra-
zo de 24 horas, indicar o atual endere-
ço do seu cliente Angelo Pinto Valente,
representante legal da firma executada.
Belém, Pa., em 31.07.75. a) A. Santia-
go — Juiz Federal.

N. 3400 — Executivo Fiscal (Juízo
da Comarca de Capanema)

Autora: União Federal (Adv. Paulo
Meira)

Réu: Israel Albuquerque Batista

Despacho: Requisite-se a apresen-
tação do executado na sala das audiên-
cias do Juízo, no dia 07 de agosto vin-
douro, às 8:00 horas, para o que officie-
se ao Sr. Dr. Diretor Geral do Depar-
tamento de Estradas de Rodagem. Be-
lém, Pa., em 31.07.75. a) A. Santiago
— Juiz Federal.

N. 1201 — Ação Executiva

Autor: Os extintos serviços de Na-
vegação da Amazônia e de Administra-
ção do Porto do Pará (SNAPP)

Ré: Usina Igoronhon Ltda.

Despacho: Intime-se a exequente,
na pessoa do dr. Procurador da Repú-
blica, para fornecer condução a fim de
que o avaliador possa cumprir o des-
pacho de f. Belém, Pa., em 31.07.75.
a) A. Santiago — Juiz Federal.

N. 3805 — Executivo Fiscal

Exeqte.: Sup. do Desenvolvimento
da Amazônia — SUDAM (Adv. Antonio
Brito)

Exectda.: Massa Falida de Compa-
nhia Industrial D'Amazônia — CIDA
(Adv. Carlos Prado)

Despacho: Officie-se ao Exmo. Sr.
Dr. Juiz de Direito da 10a. Vara Cível
para que informe, se possível com a
maior brevidade, a data em que foi re-

querida a falência da firma executada,
bem como da sentença que a decretou e
a relação dos bens pertencentes à mes-
ma. Belém, Pa., em 31.07.75. a) A.
Santiago — Juiz Federal.

N. 3839 — Executivo Fiscal

Exeqte.: Inst. Nac. de Previdência
Social — INPS (Adv. José Maria F. Rô-
lo)

Exectda.: Flabel Representações e
Ind. Ltda. (Adv. Raimundo Noleto).

Despacho: Intime-se o advogado
Raimundo Teixeira Noleto para, no pra-
zo de 24 horas, indicar o atual endereço
do seu cliente Cícero Romão de Lima,
representante legal da firma executada.
Belém, Pa., em 31.07.75. a) A. Santia-
go — Juiz Federal.

N. 6950 — Ação Penal (Contrabando)

Autora: A Justiça Pública (Adv.
Paulo Meira)

Réus: José Francisco da Silva (Adv.
Antonio Medeiros), Francisco Xavier
Gadelha (Adv. Hellomar Matos), An-
tonio da Silva Pio (Adv. Djalma Cha-
ves), Francisco Borba Ribeiro (Adv. Ruy
Barata) e Aldério Lobato Martins (Adv.
José B. P. de Sena).

Despacho: 1. Cumpra-se o item 2
do despacho exarado à f. 219. 2. Defi-
ro o requerimento de f. 222. Observe-
se o disposto no art. 600 do Cód. de
Proc. Penal e expeça-se em favor do
réu Antonio da Silva Pio o competente
alvará de soltura. 3. Já que os réus
José Francisco da Silva, Francisco Xa-
vier Gadelha e Francisco Borba Ribe-
ro não foram encontrados para serem
intimados da sentença de fls. 210/215,
como se verifica das certidões de fls.
224v, 227v, e 230v., proceda-se na forma
estabelecida no inciso VI do art. 392
do Cód. de Proc. Penal, fixado em no-
venta (90) dias o prazo do edital de in-
timação. Belém, Pa., em 31.07.75. a)
A. Santiago — Juiz Federal.

*Gabinete do Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal
Substituto*

Despachos em Ofícios e Petições

Telegrama do Juízo Federal Substi-
tuto da 2a. Vara da Seção Judiciária do
Estado de São Paulo.

Assunto: Solicita informação sobre
cumprimento Carta Precatória expedida
a este Juízo.

Despacho: Arquite-se, face à in-
formação do verso. Belém, 30.07.75. a)
A. Medeiros — Juiz Federal Substituto.

Petição de: Marina dos Santos Cos-
ta (Adv. Dr. Leonam Cruz)

Assunto: Vem informar sobre seu
endereço nos autos da Ação Penal que
lhe move a Justiça Pública.

Despacho: N. A. Conclusos. Belém,

31.07.75. a) A. Medeiros — Juiz Federal Substituto.

Petição de: Antonio Sobral (Adv. Dr. Ruy Barata)

Assunto: Vem oferecer razões de Apelação nos autos da Ação Penal (Proc. n. 6999) que lhe move a Justiça Pública.
Despacho: Idêntico ao acima.

DESPACHOS EM PROCESSOS

N. 321-A — Pedido de Transferência de Prisão

Repte.: Elneyson de Senna Munia

Despacho: Apensem-se aos autos da respectiva Ação Penal. Belém, 31.07.75. a) A. Medeiros — Juiz Federal Substituto.

N. 6105 — Reclamação Trabalhista

Reclmte.: Antonio Barbosa da Silva (Adv. Dra. Ana Maria França Barros)

Reclmdo.: Instituto de Pesquisas e Experimentações Agro-Pecuárias do Norte — IPEAN

Despacho: Contados e preparados. Belém, 31.07.75. a) A. Medeiros — Juiz Federal Substituto.

N. 6773 — Execução

Exeqte.: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz)

Execdos.: José Humberto Barros Gonçalves, e outros

Despacho: Idêntico ao acima.

N. 8195 — Execução

Exeqte.: INPS (Adv. Dr. Sérgio do Carmo)

Execdo.: Domingos Monteirol Filho

Despacho: Pacam-se os devidos recolhimentos. Belém, 31.07.75. a) A. Medeiros — Juiz Federal Substituto.

N. 3390 — Carta Precatória

Depte.: Juiz Federal da 2a. Vara da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco

Depdo.: Juiz Federal Substituto da Seção Judiciária do Estado do Pará

Despacho: Colha-se o pronunciamento da douta Procuradoria da República. Belém, 31.07.75. a) A. Medeiros — Juiz Federal Substituto.

N. 5692 — Carta Precatória

Depte.: Juiz da 19a. Junta de Conciliação e Julgamento do Estado da Guanabara

Depdo.: Juiz Federal Substituto no Estado do Pará

Despacho: Remetam-se os autos ao MM. Juízo Deprecante. Belém, 31.07.75. a) A. Medeiros — Juiz Federal Substituto.

N. 5236 — Ação Penal

Autora: A Justiça Pública (Adv. Dr. Almerindo Trindade)

Réu: Antonio Carlos da Santana Puello (Revel) (Adv. Dr. Francisco Brasil Monteiro).

Despacho: Designo a audiência do dia 13 de agosto vindouro, às 9:00 horas, para julgamento do presente feito

(arts. 539 e 558 do Código de Processo Penal). Intime-se. Belém, 31.07.75. a) A. Medeiros — Juiz Federal Substituto.

SENTENÇAS PROFERIDAS

N. 2865 — Execução

Exeqte.: INPS (Adv. Dr. Francisco de Lamartine Nogueira)

Execda.: Editora Guajará Ltda. (Adv. Dr. Waldemar Vianna)

Sentença: Vistos, etc. JULGO extinta a Execução, face ao pagamento da dívida. P.R.I. Belém, 31.07.75. a) A. Medeiros — Juiz Federal Substituto.

N. 6267 — Execução

Exeqte.: INPS (Adv. Dr. Valdemar Lória de Vasconcelos)

Execda.: Editora Guajará Ltda.

Sentença: Idêntica a acima.

BOLETIM DA JUSTIÇA FEDERAL DE N. 114/75

Expediente do Dia 01.08.1975

JUIZ FEDERAL E DIRETOR DO FORO

Dr. José Anselmo de Figueiredo Santiago

JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

Dr. Aristides Porto de Medeiros

DIRETOR DE SECRETARIA

Dr. José Aguiar Barros

Gabinete do Exmo. Sr. Dr. Juiz

Federal e Diretor do Foro

Despachos em Petições

Petições de: Moacyr Grasciani, Leila Badarane Jorge, José Victor Guimarães e MARCOSA S/A — Máquinas e Equipamentos.

Assunto: Solicitam Certidão negativa

Despacho: Certifique-se o que constar, pagas as custas pelos suplicantes. A Secretaria. Belém, Pa., em 01.08.75. a) A. Santiago — Juiz Federal e Diretor do Foro.

Petições de: Aricyne Joaquim de Andrade e Leônidas Maria de Araújo Paiva

Assunto: Solicitam certidão negativa

Despacho: Forneça os Supltes. os nomes dos seus genitores e volte querendo. Belém, Pa., em 01.08.75. a) A. Santiago — Juiz Federal e Diretor do Foro.

Gabinete do Exmo. Sr. Dr. Juiz

Federal — Despachos em Ofícios e Petições

Of. n. 089/GAB/75 do Diretor Regional da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

Assunto: Comunicação (faz) com referência ao servidor Jomar Luiz Fazzel Ribeiro

Despacho: A. Ouça-se o dr. Procurador da República. Belém, Pa., em

01.08.75. a) A. Santiago — Juiz Federal. Of. n. 147/75-CRJ/SR/DF/PA do Coordenador Regional Judiciário

Assunto: Prisão preventiva (representa) ref. IPL n. 36/75.

Despacho: A. Conclusos. Belém, Pa., em 01.08.75. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Petição de: Wilson Araujo Sousa, (Adv.)

Assunto: Ref. Processo em que é acusado Mauro Vilar Furtado e outros.

Despacho: Informe o Sr. Dr. Diretor da Secretaria. Belém, Pa., em 01.08.75. a) A. Santiago — Juiz Federal.

DESPACHOS EM PROCESSOS

N. 469 — Ação Ordinária (T.F.R. n. 28458)

Autora: Cia. Internacional de Seguros (Adv. Octávio Meira)

Ré: Comissão Especial de Construção da Rodovia Belém-Brasília — RODOBRAS (Adv. Júlio de Alencar)

Despacho: 1. Exclua-se do cálculo de f. 96v., cuja reformulação ora ordeno, o valor das custas. 2. Conclusos. Belém, Pa., em 01.08.75. a) A. Santiago — Juiz Federal.

N. 654 — Ação Ordinária (T.F.R. n. 27633)

Autora: Cerealista Maranhense Ltda. (Mário Bermejo, adv.)

Réu: Serviço de Navegação da Amazônia e de Administração do Porto do Pará — SNAPP.

Despacho: Dê-se ciência aos interessados e aguarde-se a manifestação dos mesmos. Belém, Pa., em 01.08.75. a) A. Santiago — Juiz Federal.

N. 4436 — Ação Penal (Tráfico de Mulheres)

Autora: A Justiça Pública (Adv. Paulo Meira)

Réu: Frederic Augustin Negoi (Adv. Djalma Chaves)

Despacho: Rec. hoje, 29.07.75. Uma vez que as testemunhas de acusação não foram localizadas, apesar das inúmeras diligências empreendidas visando encontrá-las, observe-se o disposto no art. 499 do Código de Proc. Penal. Belém, Pa., em 01.08.75. a) A. Santiago — Juiz Federal.

N. 4797 — Ação Criminal (Contrabando ou descaminho)

Autora: A Justiça Pública (Adv. Paulo Meira)

Réus: Meuse Rodrigues de Moraes e outros (Adv. Ruy Barata e outros).

Despacho: Já que o Ministério Público insiste no depoimento da testemunha, prossiga-se no dia 03 do mês de setembro vindouro, às 10:00 horas, feitas as necessárias intimações. Belém, Pa., em 01.08.75. a) A. Santiago — Juiz Federal.

N. 5333 — Ação Criminal

Autora: A Justiça Pública (Adv.)

Paulo Meira)

Réus: Lívio de Jesus Almeida e outros (Adv. Dr. César Zacharias Mártires e outros).

Despacho: 1. Formalize-se o processo à f. 99. 2. Prossiga-se no dia 04 do mês de setembro vindouro, às 10:00 horas, notificadas as testemunhas de acusação nos endereços referidos à fs. 115, cientes o Ministério Público, os acusados e os seus defensores, inclusive o de f. 119. Belém, Pa., em 01.08.75. a) A. Santiago — Juiz Federal.

N. 8467 — Reclamação (Inquérito)

Recte.: Inst. Nac. de Previdência Social — INPS (Adv. Waldemar Doria)

Recdo.: Alfredo César Paes Barreto Neto

Despacho: Notifique-se, designada a audiência do dia 05 do mês de setembro vindouro, único desimpedido, às 10:00 horas observadas as formalidades legais. Belém, Pa., em 01.08.75. a) A. Santiago — Juiz Federal.

N. 8484 — Reclamação Trabalhista

Recte.: José Otacilio de Lima

Recda.: SASSE — Delegacia Regional do Pará

Despacho: Prossiga-se. Belém, Pa., em 01.08.75. a) A. Santiago — Juiz Federal.

N. 8608 — Reclamação Trabalhista

Recte.: Claudiomar Alves da Silva (Adv. Laurênio Rocha)

Recda.: Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária — INFRAERO.

Despacho: Cite-se, designando o dia 09 do mês de setembro vindouro, às 08:30 horas, para a audiência de instrução e julgamento, observadas as formalidades legais. Belém, Pa., em 01.08.75. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Sentenças Proferidas

N. 3345 — Mandado de Segurança
Impetrante: Dinâmica Navegação Limitada (Advogada Tereza Cristina de Lima)

Impetrado: Engo. Diretor de Tráfego da Companhia das Docas do Pará — (CDP).

Sentença: Vistos, etc... Encontrando-se o feito paralizado há mais de três (3) anos, o que bem caracteriza não só a negligência como o abandono por parte da impetrante, com base no art. 267, itens II e III, do Cód. de Proc. Civil, julgo extinto o presente processo e, em consequência, ordeno o seu arquivamento. Custas ex-lege. P. R. e I.. Belém, Pa., em 01.08.75. a) A. Santiago — Juiz Federal.

N. 4355 — Mandado de Segurança

Impetrante: Manoel Gouveia Felix (Adv. Evandro Soares)

Impetrado: Superintendente Regional da Polícia Federal

Sentença: Vistos, etc... Encontrando-se o feito paralizado há mais de dois

(2) anos, o que bem caracteriza não só a negligência como o abandono por parte do impetrante, com base no art. 267, itens II e III, do Cód. de Proc. Civil, julgo extinto o presente processo e, em consequência, ordeno o seu arquivamento. Custas ex-lege. P. R. e I.. Belém, Pa., em 01.08.75. a) A. Santiago — Juiz Federal.

GABINETE DO EXMO. SR. DR. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

Despachos em Processos

N. 2357 — Reclamação Trabalhista

Reclamante: Antonio Saraiva Monteiro (Advogada Dra. Ana Alcolumbre Moura)

Reclamada: Escola Técnica Federal do Pará (Adv. Dr. José Bonifácio Pimentel de Sena)

Despacho: Diga o Exequente. Belém, 01.08.75. a) A. Medeiros — Juiz Federal Substituto.

N. 3557 — Execução

Exeqte.: INPS (Adv. Dr. Carlos Abnader)

Excedos.: Nicodemos Leonardo da Costa e outros

Despacho: A avaliação. Belém, 01.08.75. a) A. Medeiros — Juiz Federal Substituto.

N. 3734 — Ação Penal

Autora: A Justiça Pública (Adv. Dr. Paulo Meira)

Réu: Domingos Antonio Teixeira Neto (Adv. Dr. Douglas Gabriel Domingues)

Despacho: Diga o representante do Ministério Público, face ao contido às fs. 99. Belém, 01.08.75. a) A. Medeiros — Juiz Federal Substituto.

N. 5015 — Ação Penal

Autora: A Justiça Pública (Adv. Dr. Almerindo Trindade)

Réus: Arlindo Araújo e outros. (Adv. Drs. Ruy Barata, Stênio do Carmo, Domingos Emmi, José Maria Frota Rolo, Nelson Alves Cunha, Djalma Alcântara Gonçalves Chaves, Leonam Cruz, Heliomar Matos, Ana Maria Franca Barros, Odilson Ferreira Novo, Alcides Gentil Sobrinho, José Bonifácio Pimentel de Sena e Mário Chermont).

Despacho: I — Notifiquem-se os doutores Ruy Barata, Heliomar Gonçalves de Matos, Alcides Gentil Sobrinho e José Bonifácio Pimentel de Sena, nomeados no r. despacho de fs. 256 para servirem como defensores dativos dos réus Arlindo Araújo, Maria de Nazaré Rosário de Miranda, Oswaldo Rosário de Miranda (revel) e João dos Santos Silva, respectivamente, podendo S. Exas. oferecerem alegações preliminares no triênio II — Indique o doutor José Maria Frota Rolo, defensor do denunciado Daniel Ivo Jallageas, os endereços das pessoas arroladas como testemunhas à

fs. 268. III — Informe o serventário se os denunciados já foram ou estão sendo processados perante esta Seção Judiciária, mencionando se houve ou não trânsito em julgado. IV — A vista do contido à fs. 307, esclareça a Secretaria se a Repartição Criminal foram indicados os nomes de todos os denunciados. V — Observe-se o determinado na peça de fs. 305. VI — Não maudei o doutor Domingos Emmi dizer por que renunciou ao mandato que lhe foi outorgado por Anibal Palheta das Neves, — eis que os motivos da renúncia não interessam ao Juízo, — mas sim, com que fundamento pediu que a notificação da aludida renúncia seja feita por ato do juízo do feito. Não tendo S. Exa. atendido ao determinado, como se vê de fs. 332, considero o mencionado causídico como patrono daquele acusado, até que prove haver diretamente notificado seu constituinte, reportando-me ainda ao contido no item II do despacho de fs. 276. VII — Diga o representante do Ministério Público sobre a circunstância de haver falecido o denunciado José Mariano Machado Sobrinho (fs. 331). VIII — Intime-se. Belém, 01.08.75. a) A. Medeiros — Juiz Federal Substituto.

N. 5133 — Ação Penal

Autora: A Justiça Pública (Adv. Dr. Almerindo Trindade)

Réu: João Lima da Silva (revel) (Adv. Dr. Douglas Gabriel Domingues)

Despacho: I — Renovem-se as diligências para o dia 18 de setembro vindouro, às 09:00 horas. II — Intime-se. Belém, 01.08.75. a) A. Medeiros — Juiz Federal Substituto.

N. 5325 — Ação Penal

Autora: A Justiça Pública (Adv. Dr. Almerindo Trindade)

Réus: Albino Felipe dos Santos e Jorge dos Santos Franco

Despacho: Liga o representante do Ministério Público, face ao contido à fs. 128-V. Belém, 01.08.75. a) A. Medeiros — Juiz Federal Substituto.

N. 5403 — Ação Penal

Autora: A Justiça Pública (Adv. Dr. Paulo Meira)

Réus: Raimundo Neves e outros (Adv. Drs. Moncir Morais Filho, Stênio do Carmo, Antonio Monteiro de Medeiros)

Despacho: I — Renovem-se as diligências para o dia 22 de agosto corrente, às 09:00 horas, a fim de ser qualificado e interrogado o réu José Maria Corrêa. II — Não tendo os denunciados "Tião", "Zacarias", "Felô" e "Lima" comparecido para serem interrogados, a despeito de regularmente citados (fs. 106), declaro-os revéis, e nomeio para atuar como seu defensor dativo o doutor Paulo Castro Pinho (Inscr. OAB n. P-38, Cart. n. 1227, Eserit. Trav. Cam-

pos Sales, 198, 5o. andar, conj. 502, telefone: 22-5352), que servirá sob a fé de seu grau, devendo S. Exa ser imediatamente notificado da presente investidura, podendo oferecer alegações preliminares no tríduo. III — Nomeio para servir como defensor dativo do acusado Manoel Santana ou Manoel Santana Gonçalves Teixeira, o doutor Leonam Gondim da Cruz (Inscr. OAB n. L-30, Cart. n. 567, Escrit. Rua Senador Manoel Barata, 274 — Conj. 110/112, telefone: 23-2036), que servirá sob a fé de seu grau, devendo ser imediatamente notificado, inclusive para oferecimento de alegações preliminares no tríduo. IV — Oficie-se à Delegacia da Receita Federal, remetendo-se cópias das peças de fls. 12 e verso, e 33. V — Cumpra-

se o ordenado no item IV do despacho de fls. 100. VI — Intime-se. Belém, 01.08.75. a) A. Medeiros — Juiz Federal Substituto.

N. 5793 — Ação Penal

Autora: A Justiça Pública (Adv. Dr. Almerindo Trindade)

Réus: Mário Ferreira dos Santos e outros (Adv. Drs. Jarbas Amorim Cavalcanti, Francisco Brasil Monteiro, Sérgio do Carmo, Mário Chermont, Domingos Emmi e Moacir Morais Filho)

Despacho: I — Recebo os aditamentos à denúncia, de fls. 220/222 e 260/262. II — Citem-se os ora denunciados para se verem processar perante este Juízo. III — Designo a audiência do dia 11 de setembro vindouro, às 9:00 horas, para as respectivas qualificações e in-

terrogatórios. IV — Oficie-se aos Excelentíssimos Srs. Drs. Diretor da Repartição Criminal, Auditor da 8a. Circunscrição Judiciária Militar e Auditor da Justiça Militar do Estado solicitando-lhes informar se os acusados já sofreram alguma condenação por sentença transitada em julgado perante tais foros, certificando a Secretaria idêntica circunstância com relação a esta Justiça Federal. No mesmo sentido oficie-se ao Instituto Nacional de Identificação.

V — Cumpra-se o determinado no item II do despacho de fls. 196, e informe se foi atendida a solicitação de fls. 218. VI — Intime-se. Belém, 01.08.75. a) A. Medeiros — Juiz Federal Substituto.

(Ext. — Reg. n. 4199 — Dia 18.09.75)

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8.ª REGIÃO

2a. JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS

A Doutora Juíza do Trabalho, Presidente da 2a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, Marilda Wanderley Coelho Vianna,

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 16 de outubro de 1975, às 17:30 horas, na sede desta Junta à Trav. D. Pedro I, 750, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance o bem penhorado na execução movida por Adenor Ferreira Pina, contra Óleos do Pará S. A. — OLPASA, bem esse encontrado à Rodovia Arthur Bernardes (Sede da reclamada) e que é o seguinte:

“Três Máquinas recravadeiras, marca “Ideal”, todas com motor elétrico com número de ordem 9, 12 e 13. Valor de cada uma das Máquinas Cr\$ 10.000,00. Valor Total da Avaliação Cr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros).

Quem pretender arrematar ditos bens acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no “Diário da Justiça” e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Belém (Pa), 11 de setembro de 1975. Eu, Raymundo Nonnato da Frota Costa, Téc. Jud., 021.6 datilografei. E eu, Geraldo S. Dantas, Chefe de Secretaria, subscrevo.

Marilda Wanderley Coelho Vianna
Juíza do Trabalho Substituta

(G. Reg. n. 2924)

EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS

A Doutora Juíza do Trabalho, Presidente da 2a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, Marilda Wanderley Coelho Vianna,

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 16 de outubro de 1975, às 17:10 horas, na sede desta Junta à Trav. D. Pedro I, 750, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance o bem penhorado na execução movida por Gutemberg Pereira Lopes, contra Óleos do Pará, S. A., bem esse encontrado à Rodovia Arthur Bernardes (Sede da reclamada), e que é o seguinte:

“Um elevador de sementes, da marca “Piratininga”, número de série 21807, com um motor “General Electric”, com 3 HP de força, número de série OM 4330 e um motor “Arno”, com número de ordem 37. valor atribuído Cr\$ 40.00,00 (quarenta mil cruzeiros).

Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no “Diário da Justiça” e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Belém (Pa), 11 de setembro de 1975. Eu, Raymundo Nonnato da Frota Costa, Téc. Jud., 021.6 datilografei. E eu, Geraldo S. Dantas, Chefe de Secretaria, subscrevo.

Marilda Wanderley Coelho Vianna
Juíza do Trabalho Substituta

(G. Reg. n. 2924)

EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS

A Doutora Juíza do Trabalho, Presidente da 2a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, Marilda Wanderley Coelho Vianna,

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 10 de outubro de 1975, às 17:10 horas, na sede desta Junta à Trav. D. Pedro I, 750, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance o bem penhorado na execução movida por Gregório Rodrigues dos Reis, contra Mado Engenharia e Comércio Ltda., bem esse encontrado à rua dos Tamoios, n. 1769, e que é o seguinte:

“Um Cofre, marca Magestic, n. 42074, cor cinza, no estado. Valor atribuído Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros).

Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no “Diário da Justiça” e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Belém (Pa), 11 de setembro de 1975. Eu, Raymundo Nonnato da Frota Costa, Téc. Jud., 021.6 datilografei. E eu, Geraldo S. Dantas, Chefe de Secretaria, subscrevo.

Marilda Wanderley Coelho Vianna
Juíza do Trabalho Substituta

(G. Reg. n. 2922)

EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS

A Doutora Juíza do Trabalho, Presidente da 2a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, Marilda

Wanderley Coelho Vianna,

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 14 de outubro de 1975, às 17:10 horas, na sede desta Junta, à Trav. D. Pedro I, 750, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance o bem penhorado na execução movida por Carmem Pitágoras Failache, contra Topoterra Ltda., bens esses encontrados à primeira travessa do Tapanã, e que são os seguintes:

Um Congelador Prosdócimo, cor branca, número 04319, no estado. Valor Cr\$ 2.500,00.

Uma Geladeira da marca "CONSUL", cor vermelha, no estado, valor Cr\$ 400,00.

Valor total da avaliação Cr\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos cruzeiros).

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, Belém (Pa), 11 de setembro de 1975. Eu, Raymundo Nonnato da Frota Costa, Téc. Jud., 021.6 datilografei. E eu, Geraldo S. Dantas, Chefe de Secretaria, subscrevo.

Maílida Wanderley Coelho Vianna
Juíza do Trabalho Substituta
(G. Reg. n. 2923)

3.ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS

A Doutora Juíza do Trabalho, Presidenta da 3.ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, Lygia Simão Luiz Oliveira.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 20 de outubro de 1975, às 14:15 horas, na sede desta Junta, à Trav. D. Pedro I, 750, será levado a público pregão de venda e arrematação, os bens penhorados na execução movida por Sebastião Fonseca de Sena, contra Salão Lirio de Ouro — Odemir Barriga da Silva, Processo n. 3a.—JCJ—151/72 e anexo e que são os seguintes:

Duas (2) cadeiras giratórias para barbeiro, marca Gennario Servante, possuindo cada cadeira sua bancada com espelho, avaliadas em Cr\$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos cruzeiros) cada uma.

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento)

de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, Belém, 11 de setembro de 1975. Eu, Adalzir Gonçalves, AJ—022.4 datilografei. E eu, Mercês Pereira, Chefe de Secretaria, subscrevo.

Lygia Simão Luiz Oliveira
Juíza do Trabalho, Presidenta da 3a. JCJ de Belém
(G. Reg. n. 2929)

EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS

A Doutora Juíza do Trabalho, Presidenta da 3a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, Lygia Simão Luiz Oliveira.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 21 de outubro de 1975, às 14:15 horas, na sede desta Junta, à Trav. D. Pedro I, 750, será levado a público pregão de venda e arrematação, o bem penhorado na execução movida por Manoel Livramento O. Silva, contra TRANSMAPI — Transp. Marítimos Piauí S. A., Processo n. 3a. JCJ—747/75 e que é o seguinte:

Um (1) navio motor cargueiro, denominado "Almirante Silvio Mota", de 64 metros de comprimento, com capacidade de carga de 1.088,475 toneladas, dotado de dois motores Diesel G8V-30/45—MAN—3 de 700 CV cada, avaliado em Cr\$ 400.000,00 (quatrocentos mil cruzeiros).

Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, Belém, 11 de setembro de 1975. Eu, Adalzir Gonçalves, AJ—022.4 datilografei. E eu, Mercês Pereira, Chefe de Secretaria, subscrevo.

Lygia Simão Luiz Oliveira
Juíza do Trabalho, Presidenta da 3a. JCJ de Belém
(G. Reg. n. 2929)

4.ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (COM PRAZO DE 20 DIAS)

A Doutora Eunice de Souza Botelho, Juíza do Trabalho Substituta, no exercício da Presidência da Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém,

FAZ SABER que, pelo presente Edi-

tal, fica Notificado o Sr. Lourival de Lima, que se encontra em lugar incerto e não sabido, reclamante no Processo n. 4a. JCJ—602/75, em que é reclamada: TRANSMAPI — Transportes Marítimos do Piauí Ltda., para tomar ciência do bem apresentado pela empresa — reclamado, a fim de ser penhorado, constante do: "Um Navio Denominado "Almirante Silvio Mota",

1.088,475 toneladas bruta
858 toneladas líquida
64 metros de comprimento
10,80 metros de boca
5,10 metros de pontal
1961 ano da construção, Estaleiro EMAQUI, Brasil
12 nós de velocidade
700 HP, motores MAN (dois)

Secretaria da Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, aos OITO dias do mês de setembro de 1975. Eu, Ivani da Silva Siqueira, AJ—022.5, datilografei. E eu, Ana Cavalleiro de Macedo Lima, Diretora de Secretaria, subscrevi.

Eunice de Souza Botelho
Juíza do Trabalho Substituta, no exercício da Presidência da 4a. JCJ de Belém

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (COM PRAZO DE 20 DIAS)

O Doutor Antonio Soares Araújo Juiz do Trabalho Substituto, como Auxiliar da Presidência da Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:

FAZ SABER que, pelo presente Edital, fica Notificado o Sr. José Marcos Ferreira, que se encontra em lugar incerto e não sabido, reclamante no Processo número 4a. JCJ—712/75, em que é reclamada: Jari Florestal e Agropecuária Ltda., para tomar ciência do teor da Sentença proferida no dia 19.08.1975, às 13:30 horas, cuja conclusão é a seguinte: "Resolve a 4a. JCJ de Belém, por unanimidade considerar improcedente totalmente a reclamatória formulada por José Marcos Ferreira contra Jari Florestal e Agropecuária Ltda. Custas de Cr\$ 80,52 pelo reclamante calculáveis sobre Cr\$ 950,00 que se fixa para este fim, de cujo pagamento fica isento na forma da lei".

Secretaria da Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, aos NOVE dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e setenta e cinco. Eu, Alexandre Moraes Rêgo de Melo, Técnico Judiciário — AJ—021.6, datilografei. E eu, Ana Cavalleiro de Macêdo Lima, Diretora de Secretaria, subscrevi.

Antonio Soares Araújo
Juiz do Trabalho Substituto, como Auxiliar da Presidência da 4a. JCJ

(G. Reg. n. 2903)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (COM PRAZO DE 20 DIAS)

O Doutor Antonio Soares Araújo, Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da Presidência da Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:

FAZ SABER que, pelo presente Edital, fica notificada ENCISA — Engenharia Civil e Saneamento Ltda., atualmente em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do Processo n. 4a. JCJ 879/75, em que Antonio Carlos Barata Macena reclamante, para tomar conhecimento do teor da Sentença proferida no dia 20.08.75, às 13:00 horas, cuja conclusão é a seguinte:

“III — Conclusão: Isto posto Resolve a MM. 4a. JCJ de Belém por unanimidade julgar a reclamatória parcialmente procedente, condenando a reclamada ENCISA — Engenharia Civil e Saneamento Ltda., a pagar ao reclamante Antonio Carlos Barata Macena, a importância total de Cr\$ 842,92 (oitocentos e quarenta e dois cruzeiros e noventa e dois centavos), referente ao pedido de aviso prévio, férias, gratificação de Natal de 74, gratificação de Natal de 75 e salário retido em dobro, devendo a reclamada fornecer ao reclamante a guia para movimentação dos depósitos do FGTS preenchidas no código 01 vez que sendo optante foi dispensado imotivadamente em razão da confissão quanto a matéria de fato. Improcedente o pedido de retificação na carteira de Trabalho. Custas de Cr\$ 83,52 pela reclamada calculadas sobre Cr\$ 1.000,00 que se fixa para esse fim e de Cr\$ 5,00 pelo reclamante calculadas sobre Cr\$ 50,00 fixados para esse fim pela parcela indeferida de cujo pagamento fica isento na forma da Lei. Notifique-se a reclamada desta decisão”.

Secretaria da Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, aos NOVE dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e setenta e cinco. Eu, Raimundo Eunápio Filo-Creão Garcia, Técnico Judiciário TRT AJ—021.6, datilografei. E eu, Ana Cavalleiro de Macedo Lima, Diretora de Secretaria, subscrevi.

Antonio Soares Araújo

Juiz do Trabalho Substituto,
no exercício da Presidência
da 4a. JCJ de Belém

(G. Reg. n. 2898)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (COM PRAZO DE 20 DIAS)

O Doutor Antonio Soares Araújo, Juiz do Trabalho Substituto, como Auxiliar da Presidência da Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:

FAZ SABER que, pelo presente Edital, fica notificado o Sr. Raimundo Nonato Alves, que se encontra em lugar incerto e não sabido, reclamante no Pro-

cesso n. 4a. JCJ 892/75, em que é reclamada Jari Florestal e Agropecuária Ltda., para tomar ciência do teor da Sentença proferida no dia 25.08.75, às 13:30 horas, cuja conclusão é a seguinte:

“... Face a ausência do reclamante a Junta determina o arquivamento da sua reclamatória cominando-o ao pagamento das custas na quantia de Cr\$ 55,84 calculada sobre o valor do pedido que para esse fim se arbitra em Cr\$ 600,00. Notifique-se para o pagamento...”

Secretaria da Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, aos NOVE dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e setenta e cinco. Eu, Raimundo Eunápio Filo-Creão Garcia, Técnico Judiciário, TRT AJ—021.6, datilografei. E eu, Ana Cavalleiro de Macedo Lima, Diretora de Secretaria, subscrevi.

Antonio Soares Araújo

Juiz do Trabalho Substituto,
como Auxiliar da Presidência
da 4a. JCJ de Belém

(G. Reg. n. 2895)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Doutora Eunice de Souza Botelho, Juíza do Trabalho Substituta, no exercício da Presidência da Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:

FAZ SABER que, pelo presente Edital, fica notificada Construtora Omar O'Grady S/A., que se encontra em lugar incerto e não sabido, reclamada no processo de reclamação n. 4a. JCJ—645/75, em que o reclamante: Luciano Ferreira da Rocha, para tomar ciência do teor da sentença proferida no dia 25.07.1975, às 17,35 horas, cuja conclusão é a seguinte:

“Resolve a MM. Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, a unanimidade, julgar procedente, em parte, a presente reclamatória e, em consequência, condena a reclamada Construtora Omar O'Grady S/A., a pagar ao reclamante Luciano Ferreira da Rocha, a importância de Cr\$ 600,32 (Seiscientos Cruzeiros e Trinta e Dois Centavos), referente à férias proporcionais (4/12); Cr\$ 200,00; Cr\$ 300,32 de gratificação natalina de 75; Cr\$ 100,00 referente a salário retido, além do que for apurado em liquidação de sentença a título de descanso remunerado, de acordo com o determinado na fundamentação. Deverá a reclamada fornecer as guias de AM — do FGTS, preenchidas no Código 01, acrescidas dos 10% previstos no art. 22 do Refungats. Defere-se também o pedido de retificação da carteira de trabalho, conforme consta na fundamentação, devendo este fato ser comunicado às autoridades competentes. Indeferimos as demais parcelas por falta de amparo

legal. Ao valor da condenação acresce-se a correção monetária na forma da lei. Custas de Cr\$ 71,52 pela reclamada, calculadas sobre o valor da condenação para que esse fim se arbitra em Cr\$ 800,00, e pelo reclamante, na quantia de Cr\$ 47,84, calculadas sobre o valor das parcelas que lhe foram adversas, que para esse fim se arbitra em Cr\$ 500,00.

Secretaria da Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, aos três (3) dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e setenta e cinco (1975). Eu, Ana Lúcia Lobato de Azevedo, Auxiliar Judiciária AJ—022.4, datilografei. E eu, Ana Cavalleiro de Macedo Lima, Diretora de Secretaria, subscrevi.

EUNICE DE SOUZA BOTELHO

Juiza do Trabalho Substituta, no exercício da Presidência da 4a. JCJ
de Belém

(G. — Reg. n. 2862)

EDITAL DE CITACÃO E PENHORA

A Doutora Eunice de Souza Botelho, Juíza do Trabalho Substituta, no exercício da Presidência da 4a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém,

FAZ SABER que, pelo presente Edital, fica citada a firma “Construtora Omar Ograde S/A.”, cujo endereço é incerto e não sabido, a pagar na Secretaria da 4a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, no prazo de quarenta e oito (48) horas, ou garantir a execução sob pena de penhora, a quantia de Cr\$ 2.579,88 (Dois Mil, Quinhentos e Setenta e Nove Cruzeiros e Oitenta e Oito Centavos), correspondente ao Principal e às Custas devidos nos termos da sentença prolatada pela MM. Junta, no processo n. 4a. JCJ—436/75, em audiência de 23.06.75, às 17,35 horas, cuja conclusão é a seguinte:

R E S U M O

— Principal	1.912,50
— F.G.T.S. Corrigido	199,40
— 10% Art. 22 — Refungats	19,90
— Juros de Mora	25,50
— Correção Monetária	223,80
— Custas de Ação	162,72
— Custas de Execução	36,08
— Total a ser depositado Cr\$	2.579,88

Caso não pague nem garanta a execução no prazo supra mencionado, fica desde já ciente de que será realizada penhora em tantos bens quantos bastem para o integral pagamento da dívida. Aos quatro dias do mês de setembro de mil novecentos e setenta e cinco. Eu, Ana Lúcia Lobato de Azevedo, Aux.

Jud. — AJ—022.4, datilografei. E eu, Ana Cavalleiro de Macedo Lima, Diretora de Secretaria, subscrevi.

EUNICE DE SOUZA BOTELHO

Juíza do Trabalho Substituta, na Presidência da 4a. JCJ de Belém

(G. — Reg. n. 2862)

6.ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

PORTARIA N. 07 DE 29 DE AGOSTO DE 1975

O Presidente Substituto, no exercício da Presidência da Sexta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, Doutor Jacemyr Fernandes de Almeida, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o interesse do serviço;

Considerando que o servidor Manoel Vera Cruz dos Santos faltou com o devido respeito ao Presidente desta Junta em seu gabinete e fora dele;

RESOLVE DETERMINAR a suspensão de Manoel Vera Cruz dos Santos, técnico judiciário TRT—8a. AJ—021.6, lotado na Sexta Junta de Conciliação e Julgamento, pelo prazo de cinco (05) dias a contar de 01.09.75.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Belém, 29 de agosto de 1975

Jacemyr Fernandes de Almeida

Juíz do Trabalho, Presidente Substituto no exerc. da 6a. JCJ de Belém

Homologada pelo Exmo. Sr. Dr. Orlando Teixeira da Costa, Juiz Presidente do TRT da 8a. Região, em data de 01 de setembro de 1975, conforme despacho no ofício n. 1.152/75 (Processo TRT P—3247/75).

(G. Reg. n. 2815)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (PRAZO DE CINCO DIAS)

Pelo presente Edital, fica notificado Luiz Pedro Ferreira Pacheco, o qual se encontra em lugar incerto e ignorado, reclamante nos autos do processo n. 6a. JCJ — 39/75, contra DER-PA, para comparecer à Secretaria desta Sexta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, a fim de manifestar-se no prazo de cinco (5) dias, sobre os cálculos processuais.

E, para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente Edital, que deverá ser publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado e afixado no lugar de costume na sede desta 6a. JCJ de Belém, à Trav. D. Pedro I, 750, 3o. bloco, 3o. andar.

Belém, 08 de setembro de 1975

Eliette Mary Chaves Mattos

Diretor de Secretaria

(G. Reg. n. 2894)

EDITAL DE CITAÇÃO (PRAZO DE CINCO DIAS)

Pelo presente Edital, fica Citado, Damião Cosme da Conceição, o qual se encontra em lugar incerto e ignorado, reclamante-executado no processo 6a. JCJ — 07/75, contra Portuense Ferragens S. A., para pagar no prazo de cinco (05) dias, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de Cr\$ 271,98 (duzentos e setenta e um cruzeiros e noventa e oito centavos) correspondente a custas processuais. Caso não pague nem garantia a execução no prazo supra, será procedida a penhora em tantos bens quantos bastem para o integral pagamento da dívida.

E, para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente Edital, que deverá ser publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado e afixado no lugar de costume, na sede da Sexta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, aos quatro dias do mês de setembro de (1975) mil novecentos e setenta e cinco. Eu, Gervásio Bandeira Ferreira — Aux. Judiciário, datilografei. E eu, E. Ferreira respondendo p/ Diretora de Secretaria, subscrevi.

Jacemyr Fernandes de Almeida

Juíz do Trabalho Substituto, no exercício da Presidência da 6a. JCJ de Belém

(G. Reg. n. 2893)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (PRAZO DE OITO DIAS)

Pelo presente Edital, fica notificado Manoel Avelar da Serra, o qual se encontra em lugar incerto e ignorado, reclamante nos autos do processo n. 6a. JCJ — 711/75, contra Justino Almeida Maciel, para ciência de que o reclamado mencionado apresentou recurso ordinário na reclamação, pelo que tendo o prazo de oito (8) dias, para como recorrido arrazoar.

E, para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente Edital, que deverá ser publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado e afixado no lugar de costume na sede desta Sexta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, à Trav. D. Pedro I, 750, 3o. bloco, 3o. andar.

Belém, 09 de setembro de 1975

Eliette Mary Chaves Mattos

Diretor de Secretaria

(G. Reg. n. 2897)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (PRAZO DE 8 DIAS)

Pelo presente Edital, fica notificada Comércio Transporte e Abastecimento, reclamada nos autos do processo n. 6a.

JCJ—424/75, em que é reclamante Oilson Cardoso Batalha, para ciência da decisão proferida por esta Sexta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, à Trav. D. Pedro I, 750, e cujo teor é o seguinte: "Resolve a Junta sem divergência de votos, julgar procedente em parte a reclamação, para condenar a reclamada Comércio Transporte e Abastecimento a pagar ao reclamante Oilson Cardoso Batalha, a quantia de setecentos e setenta e nove cruzeiros e noventa e oito centavos (Cr\$ 779,98), referente aviso prévio, férias, gratificação de Natal de 1974 e 1975, e salários; além de depósito do FGTS e anotação na Carteira de Trabalho, em valor ilíquido, tudo de conformidade com a fundamentação. Improcedentes as verbas de repouso remunerado e salário família, por falta de amparo legal. Sujeito o valor da condenação à correção monetária na forma da lei. Custas pela reclamada sobre o valor procedente, arbitrado em hum mil e duzentos cruzeiros, na importância de Cr\$ 95,52; e pelo reclamante sobre a parte improcedente, que se arbitra em quatrocentos cruzeiros, na importância de Cr\$ 39,84, de que está isento de pagamento na forma da lei".

E, para chegar ao conhecimento dos interessados é passado o presente Edital, que deverá ser publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado e afixado no lugar de costume na sede desta 6a. JCJ de Belém.

Belém, 10 de setembro de 1975

Engrácia de Araújo Ferreira

Encarregada do Setor de

Processo em Geral

(G. Reg. n. 2896)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, fica notificado Genésio Mendes de Aragão, o qual se encontra em lugar incerto e ignorado, reclamante nos autos do processo n. 6a. JCJ—448/72 e anexo, contra Produtos de Embalagem e Temperos para comparecer à Secretaria da Sexta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, à Trav. D. Pedro I, 750, 3o. andar, 3o. bloco, a fim de receber a quantia de Cr\$ 25,61 (vinte e cinco cruzeiros e sessenta e um centavos) referente ao processo acima mencionado.

E, para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente Edital, que deverá ser publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado e afixado no lugar de costume na sede desta Sexta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

Belém, 10 de setembro de 1975.

Engrácia de Araújo Ferreira

Encarregada do Setor de

Processo em Geral

(G. Reg. n. 2896)

Poder Legislativo

Assembléia Legislativa

Presidente : Dep. VICTOR HILARIO DA PAZ

DECRETO LEGISLATIVO N. 66/75

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno.

RESOLVE :

Exonerar, Benedito Ferreira Rodrigues, do cargo em Comissão de "Assistente Técnico de Liderança", do Quadro Geral de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, a partir de 1.º de setembro de 1975.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se. Belém, 02 de setembro de 1975.

Dep. VICTOR PAZ

Presidente

Dep. ZENO VELOSO

1.º Secretário

Dep. FLÁVIO CÉZAR FRANCO

2.º Secretário

(G. — Reg. n. 2945)

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO que através da Resolução n. 04/75, foram abertos Concursos Públicos para preenchimento dos cargos vagos de Datilógrafos, Escrevente-Datilógrafos e Almojarife desta Assembléia Legislativa;

CONSIDERANDO que de conformidade com a decisão da Mesa Diretora, mencionados concursos foram elaborados, aplicados e corrigidos pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial —

SENAC, fiscalizados pela Universidade Federal do Pará;

CONSIDERANDO que a realização dos referidos concursos obedeceu a todos os requisitos legais, sendo conferidas as normas constantes da Resolução disciplinadora dos mesmos;

CONSIDERANDO que o SENAC apresentou no dia 31 de julho/75, oficialmente, Relatório dos concursos realizados com os respectivos resultados,

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, no uso das suas atribuições legais e regimentais resolve baixar a seguinte

RESOLUÇÃO N. 14/75 :

Homologa o resultado final dos Concursos Públicos para preenchimento dos cargos vagos de Datilógrafos, Escrevente-Datilógrafos e Almojarife do Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, abertos pela Resolução n. 04/75 e dá outras providências.

Art. 1.º — Fica homologado o resultado final, apresentado pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial — SENAC, dos Concursos Públicos para preenchimento dos cargos vagos de Datilógrafos, Escrevente-Datilógrafos e Almojarife do Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, abertos pela Resolução n. 04/75.

Art. 2.º — A Assembléia Legislativa fará publicar no Diário Oficial do Estado e Jornais de maior circulação lo-

cal, o resultado final dos referidos concursos e respectivas classificações.

Art. 3.º — Os candidatos aprovados e classificados nos mencionados concursos, ingressarão no Quadro de Pessoal desta Assembléia Legislativa, conforme a necessidade de serviço e de acordo com as normas na Lei n. 749 de 24.12.1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e dos Municípios) e Resolução n. 07 de 11 de setembro de 1974 (Regulamento Interno dos Funcionários e Servidores Contratados da Assembléia Legislativa do Estado do Pará).

Art. 4.º — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões da Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 14 de agosto de 1975.

Dep. VICTOR PAZ

Presidente

Dep. CÉLIO SAMPAIO

1.º Vice-Presidente

Dep. EVERALDO MARTINS

2.º Vice-Presidente

Dep. ZENO VELOSO

1.º Secretário

Dep. FLÁVIO CÉZAR FRANCO

2.º Secretário

Dep. LUCIVAL BARBALHO

3.º Secretário

Dep. SANTANA DA COSTA

4.º Secretário

(G. — Reg. n. 2944)

RESULTADO GERAL DO CONCURSO PÚBLICO DE : DATILOGRAFO, ESCRIVENTE-DATILOGRAFO E ALMOXARIFE

CANDIDATOS APROVADOS AO CARGO DE ESCRIVENTE-DATILOGRAFO :

INSCRIÇÃO		DATIL.	PORT.	C. GERAIS	TOTAL PONTOS
135	PAULO ROBERTO CORRÊA MONTEIRO	6,0	8,64	9,30	23,94
287	RAIMUNDO ANTONIO C. BEZERRA	7,0	6,85	8,60	22,45
127	AURIVAL JORGE PARDAUL SILVA	5,0	7,56	9,40	21,96
160	CERLIO BERNAL DA COSTA	6,0	6,31	7,70	20,01
231	OTÁVIO GERHARDT DA COSTA	8,0	6,04	5,50	19,54
451	RAUL MONTEIRO LIMA	7,0	6,04	6,10	19,14
381	ANTONIO SALIM TAVARES RESQUE	5,0	6,04	6,60	17,64
093	MARIA DAS GRAÇAS F. DOS SANTOS	5,0	6,31	6,30	17,61
061	NAZARÉ MONTEIRO CORRÊA	5,0	5,13	5,80	15,93

INSCRIÇÃO	CANDIDATOS APROVADOS AO C	ARGO DE DATILOGRAFO :		C. GERAIS	PONTOS
		DATIL.	PORT.		
117	SERGIO DE LIMA NOBRE	6,0	7,77	—	13,77
128	DEUZIRA DE NAZARE DINELLY RABELO	6,0	7,40	—	13,40
022	ARODI PEREIRA DA COSTA	6,0	7,03	—	13,03
492	MARIA DE FATIMA BASTOS	7,0	5,92	—	12,92
302	RAQUEL SEABRA DOS REIS	7,0	5,55	—	12,55
083	MARY SILVA RIBEIRO	5,0	7,40	—	12,40
129	MARIA DE JESUS SANTOS FEITOSA	5,0	7,40	—	12,40
125	RAIMUNDO NONATO NOGUEIRA BARBOSA	6,0	6,29	—	12,29
178	MARIA DE LOURDES G. OLIVEIRA	6,0	5,92	—	11,92
151	CLAUDETE MARQUES CANTO	6,0	5,92	—	11,92
009	JOSE LUIZ DA TRINDADE FARIAS	6,0	5,92	—	11,92
276	ANA CRISTINA NUNES FERREIRA	5,0	6,66	—	11,66
326	JOSE MARIA DE OLIVEIRA LUZ	5,0	5,92	—	10,92
156	MARIO RODRIGUES GONÇALVES	5,0	5,55	—	10,55
466	CLAUDIO SEABRA GOMES	5,0	5,55	—	10,55
181	ANTONIO DONATO CEREJA DE BRITO	5,0	5,18	—	10,18
024	ANA MARIA CAMPOS COSTA	5,0	5,18	—	10,18
138	MARIA DE NAZARE GOMES DOS SANTOS	5,0	5,18	—	10,18
090	PAULO SOUZA	5,0	5,18	—	10,18

CANDIDATOS APROVADOS AO

CURSO DE ALMOXARIFE :

INSCRIÇÃO

443	MARIA ONEIDE SILVA
324	SÔNIA MARIA MELO RESCINHO
233	ANTONIO LOPES DO NASCIMENTO
297	LUIZA SANTANA MONTEIRO

CONHEC. SERV.

7,0
5,5
5,0
5,0

Assembléia Legislativa

do Estado do Pará.
Dep. VICTOR PAZ
Presidente

(G. — Reg. n. 2944)

PORTARIA N. 83/75

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere a letra "C", inciso II, do art. 15 da Resolução n. 09, de 04.12.72,

RESOLVE :

DESIGNAR a funcionária Ruth Monteiro Gutterres do Nascimento, para responder a partir de 01.09.75, pelas funções de "Assessor Legislativo", enquanto perdurar o impedimento do titular Joaquim Esteves de Carvalho Neto.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 15 de setembro de 1975.

Dep. VICTOR PAZ

Presidente

Dep. ZENO VELOSO

1.º Secretário

Dep. FLAVIO CÉZAR FRANCO

2.º Secretário

(G. — Reg. n. 2945)

PORTARIA N. 84/75

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere a letra "C", inciso II, do art. 15 da Resolução n. 09, de 04.12.72,

RESOLVE :

DESIGNAR a funcionária Sêvera Guimarães de Lima, para responder a partir de 01.09.75, pelas funções de "Diretor do Pessoal", enquanto perdurar o impedimento da titular Ruth Monteiro Gutterres do Nascimento.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 15 de setembro de 1975.

Dep. VICTOR PAZ

Presidente

Dep. ZENO VELOSO

1.º Secretário

Dep. FLAVIO CÉZAR FRANCO

2.º Secretário

(G. — Reg. n. 2945)

PORTARIA N. 85/75

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere a letra "C", inciso II, do art. 15 da Resolução n. 09, de 04.12.72,

RESOLVE :

DESIGNAR a funcionária Lucidea Maria Gonçalves Paulo, para responder a partir de 01.09.75, pelas funções de "Chefe do Serviço de Controle e Registro", enquanto perdurar o impedimento da titular, Silvéria Guimarães de Lima.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 15 de setembro de 1975.

Dep. VICTOR PAZ

Presidente

Dep. ZENO VELOSO

1.º Secretário

Dep. FLAVIO CÉZAR FRANCO

2.º Secretário

(G. — Reg. n. 2945)